

PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

PROGRAMA ELEITORAL | BARREIRO | AUTÁRQUICAS 2021

O PAN - Pessoas-Animais-Natureza encara a política como veículo para a mudança que queremos ver no mundo. É por isso que levamos tão a sério a confiança que os nossos eleitores e as nossas eleitoras depositam em nós e é também por isso que nos dedicamos tão afincadamente no exercício dos nossos mandatos autárquicos.

Sentimos a responsabilidade que decorre de sermos a voz de quem nos confiou o seu voto e simultaneamente a oportunidade de podermos contribuir, o melhor que podemos e sabemos, para servir o nosso próximo.

Apresentamo-nos às Eleições Autárquicas 2021 com um programa eleitoral orientado por uma visão ecocêntrica que perspetiva a saúde humana e a saúde do planeta como duas faces de uma mesma moeda e afirmando que só com uma visão integrada poderemos alcançar aquilo que comumente chamamos de qualidade de vida ou de “bem viver”.

Este programa pretende assumir uma resposta aos dois grandes desafios do tempo presente: a crise climática e a crise socioeconómica causada pela Covid-19. Dois desafios só por si extremamente exigentes, mas que, uma vez coexistindo no tempo, exigirão ainda mais de todos e todas nós.

Os próximos quatro anos serão, pois, especialmente complexos à escala global e, por maioria de razão, à escala local, com os municípios a serem chamados

para a linha da frente da implementação das políticas públicas, num cenário de descentralização de competências que pode ter o mérito de aproximar as respostas necessárias às populações mas também o risco de, se consumado sem planeamento e sem o necessário investimento, colocar um país já de si a várias velocidades ainda mais fragmentado.

Organizamos o nosso programa autárquico em onze grandes eixos, que colocam os municípios como centro da nossa ação política, com a consagração de propostas que abarcam os vários ciclos de vida das cidadãs e cidadãos e as diferentes dimensões do quotidiano a nível municipal.

E fá-lo, naquilo que é orgulhosamente um traço distintivo do PAN, sempre com total respeito pelas demais formas de vida e pela nossa casa comum: o planeta Terra.

Para nós o caminho faz-se com políticas que coloquem pessoas, animais e natureza a coabitar harmoniosamente, sendo que não concebemos um cenário em que um destes três pilares se autonomiza face aos demais.

1 - AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE	1
2 - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	26
3 - EDUCAÇÃO	42
4 - SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL	68
5 - HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO	85
6 - PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA	90
7 - CULTURA E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA	104
8 - MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO	107
9 - ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL	114
10 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO	120
11 - PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	128

1 - Ação Climática e Ambiente

A pandemia da Covid-19 veio demonstrar que a nossa relação com a natureza é insustentável e nos expõe a perigos de saúde e a custos económicos que põem em causa a vida tal como a conhecemos. Já há muito que os cientistas nos vêm alertando para esta realidade.

Existem evidências científicas de que as ações humanas, nomeadamente desde a Revolução Industrial, se tornaram o principal motor das mudanças ambientais globais.

Em 2009, um grupo de cientistas do centro de resiliência de Estocolmo (www.stockholmresilience.org) procurou colocar limites à ação humana para prevenir catástrofes e sustentou a existência de 9 limites planetários, 4 dos quais à data de hoje já foram ultrapassados - as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, o uso do solo e os ciclos biogeoquímicos, enquanto que os restantes correm um risco iminente de serem ultrapassados. De acordo com os cientistas que definiram estes conceitos, transgredir um ou mais limites planetários irá desencadear mudanças ambientais abruptas em sistemas de escala continental e planetária, alterando a vida na Terra, tal como a conhecemos.

Também do ponto de vista económico, como já reiteradamente afirmado por entidades como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Banco Mundial, o custo da não-ação é em muito superior ao custo da redução de emissões, seja pelos custos de resposta às diferentes

catástrofes provocadas pelas alterações climáticas seja pelos custos da adaptação dos territórios às mesmas.

Mais, temos de alterar este paradigma em que vivemos, de lucro financeiro de curto prazo e de crescimento ilimitado, para um paradigma de valor económico de longo prazo, um paradigma que reflita na economia o real valor dos bens e dos recursos e, assim, possa permitir que as opções dos agentes económicos sejam as melhores para a humanidade, em detrimento do lucro no curto prazo.

É com base nesta mudança de mentalidade que reside a visão do PAN, sendo que as nossas propostas neste eixo de atuação se centram, precisamente, em ações que contribuem para o equilíbrio dos limites planetários, porque todas e todos temos de ser agentes dessa mudança. Sem a nossa casa comum, a vida, tal como a conhecemos, não irá continuar.

Nesta visão transversal, todas as políticas municipais devem ter como base a intenção de contribuir para a “poluição zero”, criando mecanismos de monitorização, envolvendo as comunidades educativas e a participação cidadã.

1.1 - MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Entramos no ano de 2021 a menos de uma década do ponto de não retorno. Todos os esforços de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) são poucos para evitar esta ameaça à vida no Planeta. É por isso fundamental o contributo a nível municipal para a redução das emissões.

As atividades que mais contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa de origem antropogénica são a geração de energia, a indústria, a pecuária, a

alteração do uso do solo, a desflorestação, os transportes, a construção, os resíduos, a agricultura intensiva e a pesca industrial. Assim, propomos:

- Declaração conjunta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da "emergência climática" e da "emergência ambiental" bem como o compromisso de articular a execução das demais políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos;
- Compromisso do município no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um município neutro em carbono até 2030;
- Adesão do município à rede de "Cidades Protetoras da Terra".

1.1.1 - ENERGIA

A nível da energia, o caminho tem de ser a aposta nas energias limpas, na eficiência energética e na redução da pobreza energética.

Para além da importância da justiça social no acesso à energia, a implementação das medidas propostas pelo PAN irá permitir maior autonomia energética às famílias e diminuir a dependência energética do exterior. Salienta-se, ainda, que os efeitos na economia são muito positivos, potenciando a criação de empregos verdes e o desenvolvimento económico.

Assim, o PAN, propõe:

- Que o município se deva pautar pelo Direito à Soberania Energética, entendida enquanto o direito das pessoas, comunidades e coletivos, de tomar decisões respeitantes à produção, distribuição e consumo de energia, na forma que considerem mais adequada às suas circunstâncias

ecológicas, económicas, sociais e culturais, respeitando a Natureza e as outras espécies;

- Incentivar a microprodução e armazenamento de energias renováveis, com a criação de um pacote municipal de apoio à microprodução de energias renováveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para particulares e cooperativas, com apoios de financiamento bonificado e de subsídios a fundo perdido, promovendo a autonomia energética;
- Criar um balcão de informação municipal sobre soluções específicas para a microgeração e organização e apoio às comunidades energéticas;
- Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética;
- Criar um Observatório que disponibilize dados relativos ao consumo de energia e de água, às emissões de gases com efeito de estufa, resíduos e águas residuais;
- Instalar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos municipais, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;
- Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município onde se consome uma elevada quantidade de água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros ou piscinas;
- Promover ações de sensibilização a funcionárias e funcionários da autarquia e à população em geral, com especial relevância nas escolas, focando boas práticas para a redução de consumos energéticos em todos os edifícios públicos;

- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico;
- Criar o “Compromisso Municipal para a Descarbonização”, que passará pela redução, até 2025, de 20% das emissões de gases com efeito de estufa, através de adesão voluntária por qualquer entidade.

1.1.2 - MOBILIDADE INTERMODAL, INCLUSIVA E ATIVA

Na área da mobilidade, a transição tem de passar por novas formas de reorganização de trabalho e pela aposta numa mobilidade sustentável, suave, intermodal, ativa e inclusiva, através da melhoria contínua da rede de transportes públicos, bem como pelo desenvolvimento de uma rede integrada de eixos cicláveis e de intermodalidade. O apoio ao desenvolvimento de tecnologias mais limpas na mobilidade, como a mobilidade elétrica e os combustíveis neutros em carbono, assume ainda pleno relevo. Esta aposta, para além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, traduz-se num impacto positivo na qualidade do ar – responsável por milhões de mortes prematuras a nível mundial – e também no aumento da independência energética, com impactos positivos na balança de pagamentos e na segurança energética.

O futuro do planeta e o ambiente não são dissociáveis das questões da mobilidade, por isso sendo a mobilidade um eixo tão relevante, apresentamos, neste programa, um capítulo autónomo (VIII) para o tema, para além das medidas propostas no presente capítulo.

Desta forma, o PAN propõe:

- Eliminar as barreiras arquitetónicas que persistem no concelho, que dificultam a inclusão, inviabilizam o acesso aos transportes públicos e uma cidadania ativa;
- Garantir a existência de uma estratégia de acessibilidades, que promova a acessibilidade aos transportes, a interconectividade e a informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos, incluindo em braille para as pessoas com deficiência visual;
- Elaboração pelo município de um Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal, incluindo a respetiva avaliação e adaptação;
- Promover a realização de diagnósticos atualizados e regulares relativos ao cumprimento da legislação sobre acessibilidades;
- Incentivar novas formas de organização do trabalho nas esferas de influência do município – acautelando as questões de igualdade de género, o combate ao isolamento e ao esgotamento, garantindo a existência de condições e infraestruturas de comunicação, nomeadamente uma maior cobertura da rede de fibra ótica, que permita a implementação do teletrabalho em todo o território concelhio;
- Promover junto dos empregadores o conceito de horários intercalados, pois em alguns setores, a flexibilidade de horários permitirá uma melhor qualidade de vida e maior produtividade;
- Reconverter a frota municipal em veículos menos impactantes no referente a emissões de GEE (quer de viaturas ligeiras quer em futuras aquisições de autocarros - elétricos/hidrogénio);
- Expansão do Metro Sul do Tejo para o território do concelho do Barreiro, acautelando, em qualquer plano rodoviário do município, a possibilidade

futura de em algumas das vias de circulação do concelho poderem vir a circular composições ferroviárias de metropolitano de superfície.

1.1.3 RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR

A necessidade de redução da produção de resíduos urbanos e de aumento das respetivas taxas de reciclagem ainda é um desígnio por cumprir em Portugal. As metas para 2020 definidas na Diretiva Europeia 2008/98/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, sobre resíduos, consistem, sinteticamente, em três grandes metas, que ainda não foram alcançadas:

- 1) atingir uma redução da produção de resíduos de 10% face a 2012;
- 2) deposição máxima de resíduos biodegradáveis em aterro de 35%;
- 3) assunção de um nível de reciclagem mínimo de 50%.

Infelizmente, os números mostram-nos uma realidade bem distinta. Com efeito, de acordo com o Relatório e Contas de 2019 publicado pela Amarsul (entidade responsável pela valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Margem Sul do Tejo), assistiu-se a um aumento na produção de resíduos urbanos no concelho do Barreiro de 4,1% relativamente a 2017, sendo que, de acordo com o Relatório Anual de Resíduos Urbanos de 2019 publicado pela APA, o destino final de 78% de resíduos urbanos daquela entidade foram diretamente para aterro. No que respeita à meta de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) depositados em aterro, verifica-se um valor de 51%, distante face à meta de 35%. O sistema PAYT (Pay-as-you-throw) na recolha de resíduos urbanos implica uma atuação ativa dos cidadãos sobre a sua produção e correto encaminhamento dos resíduos e tem constituído, a nível internacional, um sistema de referência para a redução da produção de resíduos e para o aumento da taxa de

reciclagem. O foco passa presentemente por um modelo de economia circular, abandonando-se o atual modelo linear, de forma a mantermos o valor de produtos e materiais durante o maior período de tempo possível no ciclo económico, o que permite diminuir a produção de resíduos. Por outro lado, é essencial incentivar a reutilização dos produtos e equipamentos, ao invés de continuarmos focados no seu destino final que será, inevitavelmente, ou um aterro sanitário ou uma incineradora, que vão emitir, por sua vez, mais gases com efeito de estufa.

Em março de 2020 foi adotado o Plano de Ação para a Economia Circular pela União Europeia, constituindo esta transição da Europa para uma economia circular um dos principais pilares do Pacto Ecológico Europeu, pois só assim será possível reduzir a pressão sobre os recursos naturais, evitar a perda de biodiversidade e caminhar para alcançar o objetivo da neutralidade carbónica em 2030.

A economia circular representa a mudança de um modelo linear para um modelo circular, acompanha todo o ciclo de vida de cada categoria de produto e inicia-se no desenho dos produtos e das próprias embalagens, incentiva a consumos sustentáveis e conscientes, previne a produção de resíduos e promove o prolongamento da vida útil dos recursos, pondo fim à obsolescência programada. Com esta mudança, além da redução dos GEE (sendo a produção de materiais de uso quotidiano responsável por 45% das emissões de CO₂) e a diminuição de pressão sobre os recursos e ecossistemas, espera-se a promoção da inovação e a criação de empregos (cerca de 700 000 postos de trabalho na UE até 2030).

Os apoios à economia circular devem privilegiar projetos que contribuam para o desenvolvimento de modelos de negócio circulares como as simbioses

industriais, em que se privilegia a reutilização de resíduos de umas indústrias para outras, bem como incentivar negócios que promovam o arranjo de equipamentos, não esquecendo, o combate ao desperdício alimentar.

Esta nova perspetiva de olhar para os resíduos como um recurso a potenciar permitirá uma redução da sua produção e uma redução do custo das matérias primas, incrementando-se os recursos das empresas para maiores investimentos e crescimento económico, favorecendo a soberania alimentar.

É importante destacar a competência municipal fundamental – o saneamento – , que deve assumir uma cobertura em todo o território, prevenindo os fortes problemas ambientais e de saúde pública causados pela inexistência de soluções de tratamento adequadas (tratamentos secundários e terciários) e pela aceitação, por parte dos municípios, de efluentes industriais nos coletores públicos sem que estes respeitem os requisitos a nível da carga poluente.

Deste modo, propomos:

- Adotar medidas de mitigação do impacto dos poluentes diretamente lançados ao Tejo e seus afluentes, devendo ser equacionada a possibilidade de as drenagens pluviais serem crivadas em rede de malha e enviadas para bacias de retenção previamente a descarregadas no rio;
- Envidar esforços na mitigação do problema acima exposto: a nível dos decisores públicos (porque a potencial catástrofe de saúde pública atingirá as populações expostas), a nível da cidadania (o que está em jogo é o bem comum) e proceder a ações de comunicação ambiental junto da comunidade piscatória e do grande público (alteração de comportamentos individuais);

- O desenvolvimento de estudos e implementação de projetos piloto de sistema PAYT (*Pay-as-you-throw*) na recolha de resíduos urbanos, antecipando a meta estabelecida, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água;
- Elaborar e implementar um plano de ação que identifique as origens do desperdício alimentar no município e soluções para a sua eliminação e aproveitamento, incluindo uma rede de partilha de excedentes agrícolas;
- Criar uma bolsa municipal de produtos reciclados prontos a serem de novo utilizados para a produção fabril e de fácil acesso à indústria;
- Promover campanhas nas escolas, empresas e junto dos munícipes para a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;
- Refletir sobre a obrigatoriedade, por parte dos munícipes, da separação dos diferentes tipos de resíduos para reciclar;
- O investimento na recolha seletiva porta-a-porta de materiais e bio resíduos/orgânicos;
- Garantir a oferta de compostores aos munícipes, formação para o efeito e instalação de compostores comunitários;
- Apoiar o desenvolvimento de projetos que visem promover a reparação de equipamentos e assim prolongar o seu tempo de vida útil, bem como o reforço do sentimento de comunidade através da partilha de conhecimentos e experiências;
- Reforçar a remoção dos resíduos indevidamente depositados, garantido o seu devido encaminhamento e tratamento;

- Criar pontos de deposição de resíduos verdes de jardinagem em locais estratégicos do município, nomeadamente em locais onde predominem vivendas;
- Criar uma “Brigada de Ambiente” que assegure, após término das ações de sensibilização a realizar junto dos munícipes e durante determinado prazo, o devido cumprimento das normas emanadas no que se refere à deposição de resíduos urbanos recicláveis, assim como a fiscalização e autuação de outros crimes ambientais;
- Investir num projeto piloto que assegure a utilização de materiais porosos (eventualmente reciclados) no asfaltamento das estradas do concelho com vista à tão necessária percolação, não só para manutenção de lençóis freáticos, como para retardar cheias;
- Criar pontos de deposição de resíduos de construção e demolição, assegurando o seu adequado tratamento e fiscalização;

- Implementar um sistema municipal (ou intermunicipal) integrado de recuperação, encaminhamento e valorização de resíduos residenciais volumosos, como por exemplo colchões, assim como a recolha de vestuário, calçado e outros tecidos, para posterior reciclagem;
- Promover a existência de programas, em articulação com a administração central, que visem a reconversão dos tratamentos de efluentes para modos ambientalmente mais responsáveis;
- Rejeitar efluentes industriais nos coletores municipais que não cumpram os requisitos no que respeita à carga poluente;

- Intensificar a lavagem do espaço público com recursos a detergentes que não contenham microplásticos.

1.1.4 AGRICULTURA E PECUÁRIA

O desenvolvimento da agricultura deve centrar-se em projetos que promovam a soberania alimentar, através da promoção e desenvolvimento da produção local, de proximidade, do tipo biológico, com baixa intensidade na utilização de produtos químicos e baixa intensidade na utilização da água. A aposta neste tipo de agricultura defende, não só, os pequenos produtores e o ambiente como também é fundamental numa estratégia de adaptação às alterações climáticas, tendo em conta a progressiva escassez de água com que o país se vai defrontar. A Estratégia Europeia do Prado ao Prato deve ser implementada com a devida celeridade, devendo ser aposto em todos os produtos consumidos um rótulo referente aos quilómetros por eles percorridos até chegarem ao consumidor final. Só assim, a escolha de cada uma e de cada um pode ser feita em consciência.

Adicionalmente, o controlo de plantas infestantes recorrendo ao uso de herbicidas de síntese é uma prática corrente em Portugal. Este fenómeno, que ocorre quer no mundo agrícola, quer no mundo urbano, tem consequências nefastas tanto para o ser humano como para os restantes ecossistemas. Especificamente para o meio urbano, está em vigor legislação que o proíbe e queremos que as autarquias se dotem de meios que permitam cumprir a lei. Salientamos, ainda, que as hortas urbanas são projetos importantes no combate à exclusão social contribuindo para a conectividade dos ecossistemas, para a

criação de laços dentro das comunidades e, em algumas situações, para aliviar os reduzidos orçamentos familiares.

Por outro lado, como sabemos, a pecuária é uma das maiores fontes de gases com efeito de estufa. Uma das matérias que continua por resolver no País, apesar das várias estratégias existentes, nunca implementadas, é a do correto tratamento de efluentes pecuários, designadamente através de sistemas de digestão anaeróbia. A falta de fiscalização tem permitido que as pecuárias operem na ilegalidade, efetuando descargas ilegais de efluentes, muitas vezes para o meio hídrico, poluindo as massas de água e comprometendo os ecossistemas.

Assim, o PAN, propõe:

- Apoiar projetos e iniciativas de produção agrícola local, nomeadamente os de agricultura biológica;
- Assumir o compromisso pela não utilização de glifosato, declarando o território como "Autarquia Sem Glifosato e outras aplicações generalizadas de herbicidas programadas", privilegiando soluções mais naturais;
- Análises mensais à água de consumo do município e às suas Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas para deteção de glifosato;
- Tornar públicas as análises da qualidade dos efluentes liberados pelas ETAR, nomeadamente os resultados das análises que são periodicamente enviados à APA, assim como as análises e quantidade recolhida de lamas, caso estas sejam encaminhadas para terrenos agrícolas sob a forma de adubo orgânico;

- Definir análises mensais para deteção de glifosato nos alimentos introduzidos na cadeia de consumo no mercado abastecedor municipal, principais cadeias de hipermercados e pontuais/estatísticas em pequenas mercearias e mercados urbanos (formais ou informais);
- Promover uma rede de hortas urbanas, elaborando um Regulamento Municipal de Hortas Urbanas e Comunitárias, abrangendo as diferentes tipologias de hortas urbanas municipais existentes, com a definição das regras específicas para a sua atribuição, localização e utilização;
- Criar um portal específico para as pessoas usufrutuárias das hortas urbanas da cidade, promovendo uma rede de troca de conhecimentos e até de sementes e outros produtos e materiais, promovendo paralelamente encontros entre os/as usufrutuários/as de hortas;
- Elaborar campanhas de sensibilização junto das escolas que relacionem os graves problemas ambientais que vivemos e a necessidade de garantirmos a nossa soberania alimentar;
- Promover, através da criação de mecanismos de escoamento, ou de pequenos mercados junto às áreas das hortas, uma maior sustentabilidade alimentar do concelho e o consumo de produtos sazonais;
- Aumentar a fiscalização e criar um canal para reportar e denunciar as possíveis descargas poluentes de efluentes provenientes de explorações pecuárias;
- Garantir a não-isenção de taxas municipais para as atividades pecuárias intensivas;

- Divulgar à Assembleia Municipal o número de produtores/explorações em cada autarquia e quantidade média de animais criados, abatidos e comercializados por ano, no município.
- Criar uma entidade de cariz municipal / intermunicipal, dedicado à componente educativa sobre aquilo que se entende em sentido lato por Economia do Mar, incluindo as valências fluvial e marítimo-portuária. A defesa do rio Tejo é uma necessidade primordial e imediata. Isso passa por fornecer formação específica aos marítimos, principais interessados na sustentabilidade dos recursos piscícolas, no que implica preservar, restaurar e mitigar os efeitos adversos da sobrepesca, da delapidação dos recursos haliêuticos, da poluição da coluna de água, dos sedimentos e dos seres que escolhem o estuário para a sua reprodução. Tal desiderato também implica que a entidade a criar aja como intermediário entre os interessados, que são bastantes e variados e as entidades públicas. Instalando-se a perceção de que o Tejo é perscrutado e vigiado, as atividades ilícitas e de impacto ambiental altamente danoso, tenderão a reduzir. O alerta para o problema consubstanciado no aumento do nível médio do mar e o que é necessário a nível de planeamento e de adoção de medidas de adaptação e de mitigação será outra função deste organismo.

Por outro lado, o Tejo está neste momento exposto a ações ilícitas de sobrepesca (captura de espécies como a corvina com recurso a explosivos) e de recolha industrial de moluscos contaminados com recurso a ganchorras arrastadas por barcos que configuram um problema grave de saúde pública e que, ao revolverem os sedimentos, arrastam os poluentes para a coluna de água e

devastam as espécies de fundo. Há que trabalhar em conjunto com as autoridades no sentido de combater estas atividades, pois haverá eventual fuga ao fisco e contratação ilegal e a grande escala de migrantes. Existe ainda o problema do descarte voluntário de todo o tipo de lixo no estuário.

Também face a todas estas situações, com vista a alcançar mais facilmente os desideratos positivos e atendendo ao património riquíssimo a nível natural, paisagístico e cultural, propomos:

- O reconhecimento da Reserva Natural do Estuário do Tejo como Património Natural através da candidatura à Lista Indicativa do Património Mundial da Unesco.

1.2 ADAPTAÇÃO / COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Nos 5 anos que passaram desde o Acordo de Paris e com todos os compromissos assumidos, a concentração de gases com efeito de estufa passou de 402 partes por milhão para 415 partes por milhão. A partir das 430 partes por milhão, iremos ter um aumento médio da temperatura global de 2 graus celsius, o ponto de não retorno a partir do qual o planeta entra num novo estado climático.

Estas alterações vão provocar uma extinção em massa das atuais formas de vida, incluindo da espécie humana. Os cientistas estimam que cerca de 88% da população mundial não sobreviverá. Isto não é ficção científica, é a realidade para a qual caminhamos, se, enquanto decisores políticos, continuarmos sem fazer nada. O tempo de agir está a terminar!

Portugal será um dos países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, que se vão manifestar no nosso país com a disseminação de doenças e com eventos climáticos extremos, como cheias, furacões, secas, incêndios florestais, subida do nível do mar, escassez de água potável ou desertificação de extensos territórios. Dizem-nos os cientistas que abaixo do paralelo 40, (em Portugal, a sul da Figueira da Foz), os territórios ficarão inabitáveis.

Se não salvamos o Planeta não nos salvaremos! As intenções e declarações de compromisso não reduzem as emissões, não fazem parar o relógio, não salvam a Humanidade. O tempo escasseia e somente ações contundentes podem alterar o atual contexto de emergência climática. Portugal tem de acompanhar os esforços internacionais de redução de emissões, tem de se preparar para minimizar os impactos das alterações climáticas no nosso território e na nossa população e tem de o fazer de uma forma economicamente eficaz e transparente.

A nível dos municípios é fundamental saber, de acordo com diferentes cenários climáticos, o real impacto na orla costeira, nos recursos hídricos, nas temperaturas médias e nos solos. Os investimentos de adaptação às alterações climáticas de que necessitamos não se compaginam com continuarmos sem fazer nada, tendo em conta o tempo disponível e os recursos financeiros que vão ser necessários. Enquanto o País continua a discutir obras como a do aeroporto do Montijo, o relógio avança e o tempo para se enfrentar os efeitos das alterações climáticas esgota-se. O Banco Mundial já publicou que são necessários 147 milhões de euros por ano em ações de adaptação às alterações climáticas, mas em 2020 o Governo, através do Fundo Ambiental canalizou apenas um milhão de euros neste desígnio, ao mesmo tempo que atribuía mais de quinhentos milhões de euros em subsídios e borlas fiscais aos produtos petrolíferos.

Estamos a correr contra o tempo e sempre na falsa esperança de que não seja tarde. E estamos a correr contra o tempo porque não conseguimos alterar todos os sistemas de produção de energia, alterar as tecnologias dos transportes que utilizamos, alterar a nossa agricultura e a nossa floresta em poucos meses. Essas mudanças levam tempo, tempo que não dispomos, porque na voracidade produtivista e extrativista, não o quisemos ter.

Um planeamento cego à nova realidade climática é um planeamento que não protege a população e o território e que utiliza mal os recursos financeiros disponíveis. Antes de se planear seja o que for, o Estado necessita de conhecer a realidade do que vai planear, através da conclusão e publicação de um atlas de risco das alterações climáticas a nível nacional, regional e local, tal como proposto na Lei do Clima apresentada pelo PAN (Projeto de Lei n.º 131/XIV/1.^a). É fundamental a ação imediata dos municípios Portugueses na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Sublinhamos, ainda, que se prevê que até final do século a subida do nível médio da água do mar em cerca de 9 mm ao ano, ameaçando o cordão dunar e os ecossistemas associados e tão comuns ao longo da costa portuguesa. O problema da erosão em Portugal é bem conhecido, sendo que a existência de barragens a norte do País bloqueia a provisão de sedimentos em praticamente toda a costa oeste do País.

Assim, o PAN, propõe:

- Conclusão e publicação até ao final do primeiro semestre de 2022, de um atlas de risco das alterações climáticas, a nível municipal, que evidencie todos os riscos climáticos, como zonas afetadas por submersão e inundação decorrentes da subida do nível do mar, risco de cheias por

zonas, valores previsíveis de disponibilidade de água potável, número previsível de dias com ondas de calor e valores máximos de temperatura expectáveis, mapas de risco de incêndio ajustados aos modelos climáticos, mapas de risco de fenómenos meteorológicos extremos, entre outros que se revelem importantes ao nível municipal;

- A elaboração até ao final do primeiro semestre de 2023, com base no Atlas de risco das alterações climáticas, de um plano de adaptação às alterações climáticas, a nível municipal, que identifique e calendarize ações, para horizontes temporais em cada 5 anos, enquadrados num prazo de 50 anos;
- Elaborar uma carta de identificação de riscos e de ações concretas para reduzir consumos de energia e respetivas emissões e não simplesmente mitigar ou adaptar, (pois não existe adaptação possível a muitas situações extremas). Neste âmbito, os dois casos identificados a seguir devem ser, devido a suas especificidades singulares, considerados com particular detalhe e atenção.
 - Zona de Alburrica e da Braamcamp. Os danos de origem antropogénica produzidos no Sistema Terrestre são já irreversíveis, daí que um dos efeitos colaterais – a subida do nível médio do mar – se fará sentir em zonas lagunares e de sapais como estas zonas. Sabendo que estes espaços estão condenados à submersão (que não vai ocorrer tão lentamente como se esperava), zonas de alta suscetibilidade como as referidas devem ser consideradas em Planos de Contingência elaborados em concordância;
 - Mata da Machada. Como área verde mais extensa do concelho e dadas as condições climáticas extremas, cujas consequências estão

visíveis nos fogos descontrolados que assolam várias partes do Planeta, também uma situação de incêndio neste espaço florestal será calamitosa, pelo que deverá ser alvo de atenção especial.

- A revisão dos instrumentos de ordenamento do território, com a inclusão obrigatória dos resultados e informação constantes no Atlas de risco das alterações climáticas e do plano de adaptação às alterações climáticas;

1.3 ECOSISTEMAS E BIODIVERSIDADE

Aos Municípios cabe um papel preponderante em matéria ambiental, papel que sai reforçado com o alargamento das suas competências em matéria de arborização e rearborização, de gestão das áreas protegidas de âmbito local e cogestão das de âmbito nacional e regional a nível das entidades intermunicipais, mas também no restauro, proteção e resiliência dos ecossistemas. A biodiversidade tem enfrentado, ao nível global, um declínio a um ritmo e escala sem precedentes, conforme reconhece o próprio Parlamento Europeu na sua Resolução sobre a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 – Trazer a natureza de volta às nossas vidas.

A pandemia de coronavírus (SARS-Cov2) é analisada pela comunidade científica como consequência de uma crise e mudança ecológica globais. Está ligada às pressões exercidas sobre ecossistemas e à destruição da biodiversidade. A saúde coletiva sofre cada vez mais os efeitos prejudiciais do betão e da densidade urbana. Este é o momento de trazer a natureza de volta para a cidade, dar-lhe um lugar de destaque, devolver-lhe uma vida mais diversa, a fim de conciliar o bem-estar ambiental com o humano.

Iremos pautar-nos pela promoção da biodiversidade, devendo cada município capturar carbono atmosférico. Numa abordagem de "município em transição",

todos os projetos devem fornecer uma abordagem participativa de co-construção e envolvimento do cidadão, desde a conceção à implementação, ao acompanhamento e à manutenção.

Assim, o poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda. Estudos apontam para a clara necessidade de incrementar as áreas verdes nos centros urbanos, ligando os espaços fragmentados espalhados pela cidade através dos denominados “corredores verdes” ou “corredores ecológicos”.

Tudo isto se traduz em efeitos positivos na qualidade de vida urbana, na saúde e na adaptação às alterações climáticas, podendo representar um importante papel na retenção de água em momentos de chuva intensa.

Assim, o PAN, propõe:

- Desenvolver, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um Plano de Infraestrutura Verde Urbana;
- Elaborar e cumprir um Plano de Ação Local para a Biodiversidade, considerando os objetivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, as 20 Metas de Aichi e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, estabelecida em 2011; Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030;
- Promover a realização de projetos de conservação e de restauro dos ecossistemas, que envolva a comunidade educativa na proteção da natureza;
- Assegurar que as políticas municipais, designadamente as propostas apresentadas incluem uma avaliação de impacto na biodiversidade

exaustiva que tenha em conta os efeitos individuais e cumulativos e os custos da ação e da inação em termos de impactos imediatos e a longo prazo;

- Executar corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas do concelho, mas também estudados e executados nas áreas urbanas já consolidadas. Consideramos que se for assumido um compromisso sério de conectividade, dentro de 10 a 15 anos, vamos viver numa área verde urbana;
- Analisar as áreas fragmentadas espalhadas na cidade, criando manchas verdes entre edifícios e estradas (quando com área suficiente para serem sustentáveis e terem alguma função de forma a serem utilizados pela população);
- Incentivar coberturas e fachadas verdes e a proteção de logradouros não impermeabilizados, estabelecendo metas alinhadas com a Resolução do Parlamento Europeu “Estratégia da UE da Biodiversidade para 2030”;
- Renaturalizar e restaurar áreas degradadas e muitas vezes abandonadas;
- Criar uma equipa para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento;
- Incluir nos planos de arborização do território, espécies de frutos comestíveis;
- Atualizar o regulamento municipal que estabeleça as regras e normas relativas ao planeamento, implantação, gestão, conservação e manutenção de espécies arbóreas e arbustivas;

- Assegurar que a gestão e manutenção do arvoredado urbano será feito por profissionais especializados, de forma correta e regular, no âmbito do regulamento municipal de proteção do arvoredado;
- Criar uma aplicação informática interativa que permita visualizar e identificar todas as árvores do município com a programação das intervenções e o estado fitossanitário de cada árvore;
- Promover a alteração dos procedimentos para abate de árvores: o património arbóreo do município do Barreiro é único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido, não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma consulta prévia aos munícipes;
- Aumentar o investimento na criação de espaços verdes, mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu uso;
- Assegurar, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão para serem de facto utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde;
- Criar um serviço municipal de compostagem, responsável pela implementação de centros de compostagem em diversos locais do município, nomeadamente nas hortas comunitárias, nas escolas, bem como pela fiscalização e garantia do seu correto funcionamento;
- Garantir um controlo preventivo de animais rastejantes que possam constituir um fator de risco para pessoas e animais, como é o caso da lagarta do pinheiro, permitindo que a médio-longo prazo não constitua

um problema para as populações. Devem ser sinalizadas as zonas de risco, colocação de cintas no arvoredo que impeça a descida e propagação destes animais e de ninhos que potenciem a presença de determinadas aves, como os chapins, que de forma natural controlam o aumento populacional destas espécies.

1.4 MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E DIGITALIZAÇÃO

O contexto pandémico deu origem a novas soluções digitais, aplicadas ao setor laboral, trabalho, do ensino, lazer ou até mesmo para o ativismo climático. Encontramo-nos num ponto de viragem em que a preocupação climática deve incluir soluções digitais.

Segundo dados do Fórum Económico Mundial e embora a digitalização consuma acentuados recursos energéticos, não deixa de ser uma forte aliada da ação climática, reduzindo emissões até 15%. Se não integrada do ponto de vista da sustentabilidade, a digitalização será apenas mais uma atividade que contribuirá para alterações climáticas.

A nível municipal o conhecimento e monitorização ambientais são preponderantes. Acreditamos que a autarquia pode ser um participante ativo nesta nova era, potenciando a recolha de dados ambientais, a sua integração coerente e a comunicação desta monitorização de forma clara e transparente, tanto para os cidadãos, como para a ciência e decisores políticos. Existem já vários indicadores ambientais definidos pela literatura científica que devem constituir preocupação cimeira de todas as autarquias.

Esta atividade é necessária – não apenas a criação do modelo digital do ecossistema do município, mas também do País e da Europa, já que a preocupação é comum à Comissão Europeia.

Assim, o PAN, propõe:

- Criação de plataformas para monitorização ambiental de forma integrada e homogénea, baseada em índices claramente definidos, tais como o uso do solo, descarga de nutrientes, qualidade da água e qualidade do ar;
- O diálogo com a ciência no sentido de criar projetos com vista à monitorização ambiental em vários aspetos: identificação de espécies, referenciação de poluição e poluidores, índice de qualidade da água, por exemplo;
- Participação e integração das escolas do município nos projetos acima indicados;
- Divulgação de dados ao público e da análise científica dos mesmos;
- Elaboração de um estudo sobre a pegada ecológica dos munícipes e da biocapacidade do concelho.

2 - Proteção e bem-estar animal

A proteção e o bem-estar animal atingiram um patamar de relevo nas sociedades contemporâneas. Partilhamos a nossa existência com uma multiplicidade de animais. No entanto, nem sempre é fácil harmonizar os diferentes interesses em colisão, sobretudo numa sociedade onde predomina uma visão marcadamente antropocêntrica e onde a atividade humana tem consequências extremamente relevantes na existência e na continuidade das outras espécies.

A dignidade dos animais não humanos, designadamente no que toca ao seu interesse à vida e à integridade física e emocional, tem vindo a ganhar relevância e a ser reconhecida de forma transversal nos mais diversos setores da sociedade. Embora de forma tímida, tem havido um esforço - muito por iniciativa do PAN e aceitação da sociedade civil - para se abandonar uma posição marcadamente sanitarista, para assumir hoje um papel de maior destaque e de garante de políticas relacionadas com o bem-estar e saúde animal.

Seja no domínio dos animais de companhia, dos animais errantes ou abandonados - que se estende aos animais de pecuária, selvagens ou exóticos - da fauna local ou dos animais utilizados nas diferentes áreas do entretenimento, ou com fins económicos, a autarquia deve guiar-se por princípios agregadores do respeito pelos animais, sobretudo na convergência das diferentes políticas orientadoras, sejam elas de âmbito social, económico, cultural, comercial, desportivo, ambiental e até urbanístico.

Fenómenos como os maus-tratos, o abandono, o acorrentamento, a reprodução descontrolada de animais de companhia, inclusive dos denominados animais de quinta ou de pecuária, a falta de condições de alojamento em que são mantidos,

a detenção irresponsável de animais selvagens ou exóticos, as perdas de habitat, entre muitas outras realidades, devem ser eficazmente combatidas.

Por outro lado, importa promover a esterilização dos animais detidos, a adoção, a detenção responsável em respeito pelas condições de bem-estar nas suas diferentes dimensões (física, emocional e comportamental).

É fundamental apostar na educação e nas ações de sensibilização, devendo a autarquia para o efeito dotar-se de meios humanos e estruturais devidamente habilitados e adequados, que lhe permita dar resposta aos desafios impostos pelo decorrer dos tempos em matéria de proteção animal.

É igualmente prioritária a necessidade de uma maior articulação e apoio da autarquia a todos os interlocutores que atuam no terreno. De facto, as associações zoófilas, bem como muitos municípios de forma individual, têm-se substituído às autarquias não só na sua obrigação de proteger os animais, mas também em proporcionar-lhes as condições dignas de existência.

Não conseguimos compreender que, num município que se quer moderno e desenvolvido, não estejam a ser implementadas políticas concretas e eficazes nesta área. Apesar dos avanços existentes em matéria de proteção animal, certo é que ainda subsiste alguma ambiguidade legislativa e falta de articulação das políticas promovidas. Dessa forma, torna-se imperativo suprir omissões e abolir exceções inconcebíveis, como espetáculos envolvendo animais, os quais ultrapassam a indiscutível consciência ética correspondente ao nosso estágio civilizacional.

REFORÇO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO

As políticas públicas municipais devem evidenciar e assumir comportamentos ético-humanitários, aos quais não pode ser alheia a implementação de políticas eficazes de proteção e bem-estar animal.

Assim, propomos:

- Criação de um Serviço Veterinário Público;
- Criação, na orgânica da Câmara Municipal, de um pelouro denominado “Proteção, Saúde e Bem-Estar Animal”;
- Criação de um Plano Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar animal, dotado de verba orçamental para a sua execução;
- Elaboração de um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal, que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, nomeadamente no que diz respeito a:
 - detenção responsável, identificação e registo dos animais de companhia, esterilização, circulação na via pública, alojamento e execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária;
 - funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA), garantindo a possibilidade de funcionamento em permanência e o socorro em horário noturno de animais acidentados ou quaisquer outros motivos de força maior e o atendimento ao público em horário pós-laboral;
 - no âmbito dos programas CED - Capturar - Esterilizar - Devolver, identificar, georreferenciar e regulamentar as colónias, bem como credenciar e apoiar os respetivos cuidadores;
 - detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens, silvestres e animais de quinta,

regulando também a apascentação de animais e a sua permanência em espaço público e privado e adotando princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais;

- Implementação de fiscalização rigorosa e consequente.
 - Assegurar que o produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria, ou a parte das mesmas que reverta para o município, devem ser aplicadas num Fundo Municipal de Intervenção Animal criado pela câmara municipal com o propósito de melhorar as condições dos animais do concelho;
 - Criar a Provedoria Municipal dos Animais, a qual deve atuar com autonomia e independência, de forma apolítica e apartidária, tendo por missão zelar pelos direitos e interesses dos animais do concelho, sendo-lhe assegurados todos os meios que permitam exercer a tempo inteiro as suas funções;
- O/a Provedor/a é uma figura institucional de génese histórica de elevada confiança dos munícipes, agindo habitualmente em defesa imparcial da comunidade. Considerando a crescente mobilização das pessoas em torno dos direitos dos animais, torna-se imperioso dotar a edilidade de uma figura que possa atuar na defesa imparcial dos direitos e interesses legítimos dos animais do concelho e a quem os cidadãos e em particular as Associações, possam recorrer. Com a crescente preocupação das pessoas em torno de políticas públicas de bem-estar animal, urge criar um fórum aberto e inclusivo no município que possa acompanhar a

evolução do bem-estar animal no concelho e debater anualmente os problemas e as possíveis soluções a adotar a curto e médio prazo;

- Criar o Conselho Consultivo da Política de Proteção Animal;
- Garantir a contratação de médicos-veterinários em número adequado às necessidades do concelho;
- Promover um Programa Municipal de educação para o bem-estar animal, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, as empresas e as organizações não governamentais e equiparadas e associações zoófilas existentes no município;
- Promover a realização de campanhas de sensibilização e programas educativos na área do bem-estar e proteção animal, junto da comunidade escolar e população em geral, abrangendo as seguintes temáticas:
 - abandono e maus-tratos a animais;
 - detenção responsável de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal, designadamente vacinação, alimentação, esterilização, abeberamento e adequadas condições de alojamento;
 - benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia;
 - acorrentamento permanente de animais ou o seu confinamento excessivo, nomeadamente em varandas, saguões ou espaços exíguos.
- Garantir que os Regulamentos Municipais permitem em habitação municipal a detenção de animais de companhia;
- A autarquia só deve conceder apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de outros benefícios ou isenções, a atividades

científicas que apostem na experimentação em modelos alternativos, não apoiando atividades que envolvam experimentação com animais, incluindo o licenciamento da construção de biotérios.

2.1. ANIMAIS DE COMPANHIA

- A autarquia deve assegurar, no cumprimento da lei vigente, a existência de um Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) no concelho;
- Promover a criação de um Centro de Atendimento Permanente no CROA, destinado a animais errantes, abandonados ou detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica que não tenham capacidade para assegurar aos seus animais de companhia os cuidados básicos de saúde ou socorrê-los em situação de emergência e assegurar a entrega e recolha de cadáveres de animais de forma gratuita;
- Criar condições no CROA para o alojamento de animais com zoonoses ou doenças infectocontagiosas, de modo a salvaguardar a saúde dos animais existentes e, em simultâneo, evitar a ocisão de animais recuperáveis;
- Transformar o CROA num centro de bem-estar animal, abrindo-o às associações zoófilas e aos municípios de forma a facultar o acesso aos animais acolhidos e permitir a sua socialização através de caminhadas e outros cuidados, acautelando igualmente um horário de funcionamento acessível às adoções, nomeadamente aos fins-de-semana;
- Dotar o CROA de recursos humanos que possuam a devida qualificação técnica e aptidão para as funções, devendo, para além de médicos-veterinários municipais e dos tratadores-apanhadores, assegurar-se a existência de enfermeiros veterinários, auxiliares de medicina veterinária e especialistas em comportamento animal, que possam avaliar animais

cujo comportamento possa ser considerado agressivo ou assilvestrado e promover, sempre que possível, a sua reabilitação e respetiva socialização com pessoas e/ou outros animais, devolvendo os animais assilvestrados ao seu habitat após esterilização ou tratamento;

- Garantir no CROA os recursos técnicos necessários à persecução da sua atividade, como equipamentos de radiologia e imagiologia veterinária e exames de diagnóstico (ex: análises clínicas), assim como o mesmo de meios de tratamento e cirúrgicos a assegurar no próprio local, por exemplo, a animais errantes vítimas de atropelamento e a animais de pessoas e famílias com comprovadas carências económicas;
- Garantir a atuação dos serviços médico-veterinários também na comunidade, para que através de um acompanhamento próximo às pessoas e famílias que se encontrem numa situação economicamente e socialmente mais vulnerável (em articulação com os serviços sociais), se proceda à verificação das condições de saúde e de alojamento dos animais que tantas vezes, mesmo com detentor, carecem de cuidados médico-veterinários urgentes e de alimentação adequada, ou mesmo no sentido de garantir as ações de profilaxia consideradas obrigatórias;
- Assegurar, acautelando o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a existência de meios de videovigilância no CROA e zonas envolventes que permitam a identificação das pessoas que procedam ao abandono de animais no local;
- Criar programas de apoio, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, dirigidos a pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e de sem-abrigo que detenham animais, por forma

a assegurar a alimentação dos mesmos e a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal;

- Criar programas de apoio, em articulação com as associações zoófilas, que contemplem a adaptação dos espaços onde os animais se encontrem, designadamente mediante a construção de vedações ou instalação de boxes adequadas às necessidades dos animais, que permitam solucionar a situação dos animais acorrentados;
- Promover a realização de ações de apoio social a pessoas seniores e/ou com especial vulnerabilidade, detentoras de animais, combatendo por um lado o seu isolamento e por outro as dificuldades muitas vezes sentidas por esta parte da população relativamente ao suprimento das necessidades básicas dos animais de companhia, como os cuidados médico-veterinários, a higiene ou o passeio;
- Estabelecer uma rede de Famílias de Acolhimento Temporário (FATs), em colaboração com as Juntas de Freguesia, que permita que os animais possam ser acolhidos antes de seguirem para uma família definitiva. No estabelecimento desta rede de voluntários, prestar especial atenção à possibilidade da pessoa sénior como FAT, sempre que asseguradas as questões de segurança, tanto para a pessoa como para o animal, pois existem seniores a viver sozinhos, nas suas plenas capacidades e cujo acolhimento de um animal servirá de apoio às duas partes: à pessoa que vive sozinha e ao animal que se encontra para adoção. Os custos inerentes a cada animal em FAT são assegurados pelo município;
- Estabelecer projetos com lares e centros de dia para incentivar a adoção de animais e possibilitar que os idosos possam levar os seus animais de companhia para estes locais, tendo em conta o seu papel terapêutico e a

mais-valia do estabelecimento de laços afetivos que daí normalmente resulta;

- Assegurar a inclusão dos animais de companhia nos Planos Municipais de prevenção e combate à Violência Doméstica, quer no âmbito das ações de sensibilização e de prevenção, quer permitindo o acesso dos animais aos espaços de apoio à vítima da competência do município, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo. Sempre que não seja possível assegurar a permanência do animal junto da vítima de violência doméstica, a autarquia deve assegurar o seu alojamento no CROA ou em FAT;
- Realizar campanhas de esterilização permanentes de animais de companhia, incluindo de animais errantes ou abandonados do concelho, bem como os que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas;
- Dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados, através dos programas CED - Capturar - Esterilizar - Devolver, fomentando a sua implementação, sempre que necessário em parceria com as associações zoófilas ou os cuidadores/voluntários localmente existentes, nomeadamente através de ações regulares de esterilização destes animais e de sensibilização dos munícipes para os benefícios do controlo da população animal por meio destes programas. A identificação eletrónica destes animais deverá ficar em nome da Câmara Municipal;
- Implementar projetos alternativos ao CROA, que permitam a realocização de cães silvestres ou assilvestrados para espaços vedados e devidamente controlados, através da criação de “santuários” para a vida animal/parques para matilhas, garantindo a respetiva alimentação, abeberamento e controlo populacional. Deverá também estar prevista a possível socialização e

encaminhamento de animais para adoção, sempre que as suas características o permitam. Até à criação dos parques para matilhas, os animais devem ser esterilizados, por forma a não agravar o problema de sobrepopulação e definidos locais para a sua alimentação e abeberamento, evitando a sua deambulação e ataques a pessoas ou outros animais;

- Por uma questão, não só legal, mas também ético-humanitária, de saúde pública e animal, a autarquia deve proceder à alteração dos regulamentos ou posturas municipais que proibam a alimentação de animais nas vias e demais lugares públicos, passando a permitir, nomeadamente, a alimentação dos animais das colónias controladas ao abrigo do programa CED e das matilhas. Estas medidas devem salvaguardar sempre a salubridade dos locais definidos para o efeito e a utilização de alimento seco e adequado à espécie;
- Realizar campanhas de adoção periódicas, em cooperação com as associações zoófilas e grupos de ajuda animal, com vista à sensibilização dos munícipes e com o objetivo de se encontrarem lares para os animais existentes para adoção no CROA, bem como nos canis/gatis das associações zoófilas de ajuda animal do concelho;
- Assegurar a existência de protocolos e termos de adoção, os quais devem incluir uma avaliação prévia dos potenciais adotantes dos animais alojados no CROA - o que inclui a verificação das condições de alojamento dos animais nas habitações dos adotantes, como forma de prevenir situações de maus tratos ou acorrentamento/confinamento/isolamento dos animais - mecanismos de apoio e acompanhamento pós-adoção, com vista a potenciar o sucesso da adoção e a reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados;

- Implementar o conceito de Animal Comunitário, garantindo a proteção legal dos animais que são cuidados num espaço ou numa via pública limitada, cuja guarda, detenção, alimentação, esterilização e cuidados médico-veterinários sejam assegurados por uma comunidade local de moradores;
- Promover medidas de apoio às associações zoófilas que atuam no concelho, consoante as necessidades existentes, por exemplo, a nível monetário, alimentação, cuidados médico-veterinários, esterilizações, melhoramento ou cedência de espaços para canis ou gatis;
- Assegurar, em articulação com o operador, o acesso de animais de companhia aos transportes públicos, incluindo os cães cujo porte não permite que se façam transportar acondicionados em transportadoras, desde que circulem acompanhados pelo seu detentor e não coloquem em causa a segurança ou conforto dos restantes passageiros;
- Criar parques caninos nas freguesias do concelho, integrados em espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização. Os equipamentos contemplarão ainda bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos biodegradáveis para os dejetos caninos e respetivos recolectores;
- Adaptar pelo menos uma praia do concelho ao conceito de praia “pet-friendly”, onde seja admitido o acesso com animais de companhia, salvaguardando o bem-estar dos animais e a preservação do espaço, através de regulamentação própria;
- Proceder à realização de um censo para determinação da população animal, para apuramento dos animais existentes no concelho, independentemente

da finalidade com que são detidos, visando o reforço da fiscalização, da prevenção do abandono, do socorro em caso de incapacidade temporária ou definitiva do detentor e do bem-estar e saúde animal;

- Promover a desmaterialização dos meios tendentes ao registo e licenciamento de animais de companhia nas Juntas de Freguesia, recorrendo a meios eletrónicos devidamente certificados, bem como à base de dados do SIAC;
- Adicionalmente às isenções já previstas na lei, isentar do pagamento das taxas de licenciamento anual os animais esterilizados, bem como os adotados em associações zoófilas;
- Realizar periodicamente campanhas de identificação eletrónica dos animais de companhia;
- Criar uma plataforma online que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e, se for o caso, informar os municípios da resolução do pedido de recolha do animal;
- Dotar as diferentes forças policiais, serviços de bombeiros e associações zoófilas de leitores de microchip, de forma a permitir a identificação imediata de animais encontrados na via pública e respetivos detentores, assim como de meios humanos e formativos para garantir uma melhor atuação, ao mesmo tempo que se alarga o horário de intervenção, incluindo horas noturnas, fins semana e feriados;
- Fiscalizar o uso de animais utilizados para fins de mendicidade e angariação de fundos, com vista a prevenir os abusos e o sofrimento a que muitas das vezes estes animais são submetidos, sendo forçados a permanecer por diversas horas na mesma posição e sem que possam manifestar o seu

comportamento natural, em contacto com o público e até sujeitos a condições climatéricas adversas sem que lhes seja proporcionado abrigo ou conforto térmico;

- Instalação de abrigos para gatos nos parques urbanos do Concelho;
- Aquisição de um veículo de emergência e socorro animal (a operar isoladamente ou em colaboração com outras entidades), que permita o transporte de animais em situações de emergência, a qualquer hora do dia ou da noite, em qualquer dia da semana.

2.2 EQUÍDEOS E OUTROS ANIMAIS DE QUINTA

- Garantir a existência de soluções que permitam a recolha de equídeos que sejam vítimas de maus-tratos ou que se encontrem abandonados ou a deambular nas vias e lugares públicos, através do CROA ou de protocolos com entidades privadas;
- Promover campanhas de sensibilização no sentido de ser proporcionada sombra e proteção contra intempéries a equídeos e outros animais de quinta;
- Assegurar, diretamente ou em parceria com associações ou entidades privadas, a existência de locais de acolhimento de animais de quinta, conhecidos como santuários ou refúgios de vida animal, que constituam espaços pedagógicos para as crianças e jovens sobre o respeito para com os animais;
- Criar programas que permitam e incentivem a entrega de equídeos utilizados como força de tração, turística ou de trabalho, mediante a entrega de veículos elétricos e o encaminhamento dos animais para santuários da vida animal.

2.3 FAUNA URBANA E ANIMAIS SILVESTRES

- Quer pela sua ineficiência, quer sobretudo por razões humanitárias, a autarquia deve assegurar o fim das capturas e abates da população de pombos do concelho, promovendo a implementação de uma rede de pombais contraceptivos, aliada à identificação / anilhagem das aves, bem como à substituição dos ovos, controlo de doenças e alimentação adequada à espécie;
- Relativamente às populações de gaivotas, a solução deve passar pela adoção de medidas promotoras da harmonia entre a população e estes animais, de forma duradoura e sustentável, preservando a vida das aves e o bem-estar geral. Deve ser proibida a utilização de outros animais como dissuasores, bem como o extermínio ou abate. Em alternativa, devem ser encontradas soluções éticas tais como a substituição dos ovos, a utilização de métodos contraceptivos e a criação de pontos de alimentação próprios, integrados numa boa gestão dos resíduos urbanos;
- A autarquia deve promover ações de informação e sensibilização da população, que não passe pela estigmatização de pombos e gaivotas, deixando de se referir aos mesmos como “pragas” e de advertir incorretamente quanto a possíveis doenças que não são sequer transmissíveis ao ser humano. A par destas medidas, deve ainda ser possibilitado o acolhimento e tratamento de animais feridos no Centro de Recolha Oficial ou noutra equipamento municipal que venha a ser designado para o efeito;
- Assegurar a existência de um Centro de Recolha para Animais Selvagens (CRAS) ou estabelecer protocolos com Centros já existentes, no sentido

de facultar apoio veterinário ou outros cuidados, com vista à sua recuperação para serem devolvidos ao seu meio natural;

- Proibir a atividade cinegética em terrenos que sejam propriedade ou que estejam na posse da autarquia, exercendo o direito à não caça, bem como não conceder qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de outros benefícios ou isenções, a esta atividade;
- Promover a realização municipal de censos e monitorização das espécies sujeitas a exploração cinegética, com o objetivo de avaliar o estado de conservação das populações.

2.4 ESPETÁCULOS E ATIVIDADES DE LAZER COM ANIMAIS

- A autarquia deve assegurar a proibição da instalação no concelho do Barreiro de circos ou atividades similares que utilizem animais, bem como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções, a estas atividades.

Assumindo publicamente esse compromisso, a autarquia deverá declarar o município como um Município Livre de Circo Com Animais;

- A autarquia deve assegurar a proibição da instalação de quaisquer recintos fixos, temporários ou improvisados, destinados à realização de espetáculos tauromáquicos, de quaisquer atividades tauromáquicas ou eventos similares no concelho, bem como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de outros benefícios ou isenções a estas atividades. Assumindo

publicamente esse compromisso, a autarquia deverá declarar o município como um Município Livre de Touradas;

- A autarquia deve assegurar a proibição da utilização de veículos de tração animal para transporte de caráter lúdico ou turístico, como as carruagens ou as charretes;
- A autarquia deve assegurar a proibição de eventos que utilizem animais para fins lúdicos, como feiras/exposições ou corridas de cães.

2.5 SEGURANÇA, EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

- Criar o serviço municipal de emergência animal, que possibilitará o transporte de animais 24 horas por dia, em situações de emergência, designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores para clínicas veterinárias e CROA, quando estes não disponham de capacidade de se deslocar pelos próprios meios;
- A autarquia deve munir-se de veículos que salvaguardem os requisitos necessários à persecução da sua atividade, nomeadamente no que se refere à segurança dos animais, às necessidades de bem-estar, higiene e segurança de pessoas e animais a transportar;
- Criar equipas técnicas multidisciplinares, integrando médicos-veterinários municipais, biólogos e assistentes sociais, para reforçar a fiscalização da proteção e bem-estar animal pelas autoridades competentes, com vista à prevenção dos crimes contra animais e permitindo uma atuação mais célere, concertada e eficiente, nomeadamente na verificação das condições de alojamento e bem-estar animal e, sempre que necessário, nos procedimentos inerentes à apreensão cautelar dos mesmos;

- Assegurar a revisão dos planos de contingência municipal, de proteção civil ou de estratégia de intervenção, nomeadamente em caso de catástrofe, acidente ou desastre natural e em situações climatéricas extremas, criando unidades multidisciplinares de salvamento e resgate animal que integrem médicos-veterinários. Deve ainda ser garantida a inclusão dos animais das pessoas em situação de sem-abrigo, permitindo o seu acesso aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo.

3 - Educação

Para o PAN, nas escolas deve-se aprender a voar, criando-se todas as condições para essa aprendizagem. É nesse desafio maior que fundamentamos as nossas propostas.

É necessário rever e transformar as políticas educativas. Desde logo, reforçando a verdadeira autonomia das escolas, a implementação de um modelo de gestão democrática, por oposição à nomeação de direções frequentemente reféns de poderes instituídos.

Para uma educação de qualidade, o PAN considera fundamental reduzir os conteúdos e conseqüentemente rever as aprendizagens essenciais. As políticas educativas vigentes obrigam as escolas a fixarem-se nas aprendizagens formais, no acumular de conteúdos, contrariamente ao que é preconizado nos discursos. Consideramos que é essencial incluir os termos inclusiva e equitativa, pois não se pretende o "igual para todos/as," mas antes que a escola seja onde todos/as podem ter o seu lugar.

O PAN preconiza um modelo educativo com base na abordagem da *whole-school approach*, onde a aprendizagem e o desenvolvimento comungam,

através da integração de todas as atividades letivas e não letivas, sustentadas no tempo, promotoras de inclusão e envolvimento ativo dos estudantes, integrada em modelos escolares democráticos, onde a formação profissional contínua é valorizada e se estabelecem pontes de comunicação sólidas com a comunidade envolvente. O conhecimento aprofundado da realidade envolvente concretiza e contextualiza as aprendizagens.

Dentro desses modelos, assoma a Escola-Natureza ou Escola-Floresta. Nesta abordagem de Escola integrada na comunidade e meio envolvente, o PAN defende também os modelos de educação através da relação e contacto com a natureza e com os animais. Este é um espaço com recursos pedagógicos infinitos. Com a intencionalidade pedagógica de profissionais capacitados para este modelo, as crianças e os jovens passam a poder aprender através da exploração e da descoberta na natureza, tornando-se mais resilientes, criativos, autónomos, atentos a si, aos outros e ao mundo. Existem vários estudos que apontam para os ganhos em saúde e para a aprendizagem resultantes de atividades escolares realizadas em espaços verdes, nomeadamente, maior capacidade de concentração, consciência e responsabilidade individual e coletiva, empatia pelo que rodeia, sentido crítico, auto-confiança e auto-estima, todos fatores essenciais para o desenvolvimento pessoal, para a motivação e para o sucesso nas aprendizagens. Atualmente as crianças e os jovens têm o dia repleto de atividades, passam mais tempo fechados, com muitas horas de tempo letivo e trabalhos de casa e com poucas oportunidades para usufruir de atividades ao ar livre. Para crescerem de forma saudável, as crianças e os jovens necessitam de brincar e explorar a Natureza.

3.1 COMPROMISSOS MUNICIPAIS NAS POLÍTICAS EDUCATIVAS

O PAN considera que os Municípios devem ser promotores de Educação para a Cidadania, imprescindível para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos. O mundo atual exige a formação de jovens capazes de, cooperativamente, darem resposta a desafios emergentes, sejam eles, a preservação do meio ambiente, a resolução de novos problemas sociais e humanos, ou o desempenho de profissões ainda desconhecidas. As aprendizagens significativas ocorrem essencialmente pela prática, ao longo da vida, com a participação, o envolvimento, cooperação e corresponsabilização de todos os agentes educativos.

É fundamental que o nosso município reflita nas suas políticas educativas os seguintes compromissos.

- Promover oportunidades de educação formal, não formal e informal, de qualidade e inovação educativa para toda a comunidade escolar;
- Articular com o Ministério da Educação a disponibilização complementar de recursos e apoios técnicos especializados, psicólogos, terapeutas, serviço social, animadores, tradutores de Língua Gestual Portuguesa, materiais e serviços necessários ao melhor funcionamento da comunidade educativa;
- Integrar e apoiar projetos no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular das escolas, disponibilizando recursos humanos e outros meios para o enriquecimento das aprendizagens, integrando os estudantes em todas as fases dos projetos e na devolução das aprendizagens às comunidades envolventes;

- Contribuir para a operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento nas escolas, promovendo a criação de redes colaborativas, facilitando o estabelecimento de parcerias com múltiplos agentes da comunidade, nos diferentes domínios da Educação para a Cidadania;
- Integrar projetos de ligação entre as escolas, famílias e comunidade, valorizando a realidade sociocultural local e disponibilizando espaços municipais de natureza cultural, ambiental, artística, desportiva, acessível a todos/as;
- Melhorar as condições necessárias para garantir a frequência das ofertas profissionais;
- Pugnar junto do estado central pela revisão do modelo de administração e gestão democrática, com vista a uma maior participação e autonomia das escolas;
- Influenciar para que os agrupamentos escolares e escolas não agrupadas possam decidir sobre a constituição de turmas, organização dos horários, apoio a crianças que dele necessitam ou a organização de estruturas intermédias de gestão;
- Promover o debate sobre o modelo educativo atual;
- Reforçar a internalização das refeições escolares nos equipamentos educativos.

3.2 PLANEAMENTO EDUCATIVO DO TERRITÓRIO

No âmbito das competências municipais, o Planeamento Educativo do Território assume um papel essencial. Partindo da Carta Educativa, um documento de planeamento estratégico revisto de 10 em 10 anos, o município planeia o ordenamento da rede de equipamentos educativos, pautando-se por critérios

de eficácia e eficiência, racionalização e complementaridade, quer a nível dos recursos, quer a nível das ofertas educativas. Este instrumento obrigatório exige um conhecimento profundo da realidade educativa concelhia, seus atores e contextos, bem como a sua relação com a realidade de outros territórios adjacentes, e realidades regionais e nacionais.

O PAN entende que no planeamento educativo do território é essencial:

- Criar uma rede integrada de recursos e respostas educativos do setor público, social e solidário, que garanta a possibilidade de rentabilização de espaços educativos (por exemplo: bibliotecas; espaços desportivos) e promova a partilha de boas práticas educativas com a comunidade;
- Garantir, em articulação e complemento com o Estado Central, equipamentos de creche e educação pré-escolar de qualidade, conducentes à total cobertura de necessidades dos territórios;
- Fomentar uma rede de jardins de infância inclusivos, que seja respeitadora das necessidades das crianças, nomeadamente no que se refere com o período de sesta, o contacto com a natureza e com os animais, o direito a brincar, a educação para os afetos, entre outros;
- Criar equipas multidisciplinares móveis, que numa ótica de partilha de recursos humanos, sejam constituídas por profissionais do Ministério da Educação e do Município, com recurso a mobilidade inter e intra-municipal, se necessário.

3.3 REDE EDUCATIVA E FORMATIVA LOCAL

Na dimensão do planeamento, é também fundamental a definição da Rede Educativa e Formativa local. Vivemos na imprevisibilidade. Cada vez mais,

crianças e jovens têm que estar preparados para os novos desafios trazidos por um mundo em contínua mudança. Prevê-se a alteração e mesmo extinção de vários tipos de profissões e o aparecimento de outras novas, onde as tecnologias e as competências interpessoais são tão importantes quanto as competências técnicas. A educação tem que se ajustar e reinventar, colocando o aluno no centro do processo educativo, onde deixe de ser um mero recetor de informação para ser um agente crítico, capaz de utilizar os saberes em função dos desafios e das exigências sociais e profissionais. Neste sentido, a escola tem que se abrir para o exterior, estabelecer ligações com a comunidade, potenciando sinergias e oportunidades de desenvolvimento local.

Na perspetiva do PAN, a definição desta Rede tem que considerar:

- Adaptar o conceito de orientação escolar e profissional numa perspetiva longitudinal, transversal ao projeto educativo, iniciando a exploração e orientação vocacional desde a educação pré-escolar, ajustada ao nível de desenvolvimento das crianças;
- Integrar as atividades de orientação escolar e profissional nos planos de atividades das escolas e no plano municipal de educação;
- Garantir equipas permanentes de serviços de orientação escolar e profissional em todos os estabelecimentos educativos;
- Criar uma bolsa de parcerias locais e institucionais de forma a promover a ligação da comunidade aos serviços públicos, promovendo a literacia para a cidadania e fomentando conhecimento sobre a participação no funcionamento das várias áreas de ação autárquica;
- Estabelecer protocolos mediados pelas autarquias, de ligação à indústria e associações empresariais promovendo o conhecimento de realidades e

competências profissionais diversificadas e a desmistificação de estereótipos associados a determinadas áreas profissionais;

- Investir em oferta formativa nas áreas de economia verde, da economia circular, das energias renováveis e outras áreas fundamentais à sustentabilidade do planeta e da vida de todos os seres;
- Integrar projetos de inovação educacional com vista ao incentivo de uma transição para modelos educativos não assentes no manual escolar (ex: programa municipal mochila leve);
- Capacitar os profissionais de educação e direções escolares no desenvolvimento e implementação destes modelos;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos orientados para a concretização dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) integrados na Agenda 2030.

3.4 MOBILIDADE NA EDUCAÇÃO

A acessibilidade à educação faz-se também com uma intermobilidade inclusiva, através de transportes escolares públicos e meios suaves.

Para o PAN, é necessário garantir esta oferta em cada município e promover um “salto” qualitativo com base nas seguintes propostas:

- Assegurar o transporte escolar para as atividades do Desporto Escolar, dos Clubes Escolares e outros projetos que envolvam a saída dos alunos com periodicidade;
- Realizar estudos para a requalificação dos locais de tomada e largada de estudantes;
- Melhorar os acessos pedonais e outros meios suaves às escolas, com delimitação de rotas e percursos sinalizados, qualificados e vigiados;

- Incentivar a utilização de percursos pedonais e a mobilidade suave em vez da deslocação em automóvel familiar;
- Promover a implementação de redes intermunicipais de bicicletas partilhadas, para permitir o acesso a serviços inexistentes no município (por exemplo, estações de caminho de ferro, de metropolitano, instituições de ensino, equipamentos culturais);
- Promover a implementação de uma rede de bicicletas partilhadas, de forma gratuita, a estudantes do ensino secundário, profissional e superior;
- Garantir, em articulação com as escolas, o transporte atempado a todas as alunas e alunos com necessidades específicas, nos seus percursos, nos seus horários e outras exigências resultantes das especificidades de cada estudante.

3.5 SEGURANÇA EM CONTEXTO ESCOLAR

Criadas as condições de acessibilidade à educação, é necessário garantir o investimento na segurança, qualidade e sustentabilidade dos equipamentos educativos, enquanto fatores essenciais para o desenvolvimento do sentimento de pertença e bem-estar de toda a comunidade educativa, contribuindo para o seu sucesso. Mas estas condições não podem ficar reféns de argumentos orçamentais ou obstáculos burocráticos que não se coadunam com o tempo letivo.

Para o PAN, são condições essenciais:

- Inventariar com os órgãos de gestão das escolas a necessidade de equipamentos, de intervenção e de reparação dos edifícios e espaços escolares, garantindo respostas de equidade para todos;

- Garantir equipas técnicas especializadas em cada agrupamento que permitam a manutenção das escolas, evitando estados de degradação e outros gastos mais avultados;
- Envolver a comunidade educativa no processo de recuperação dos edifícios e dos espaços exteriores;
- Assegurar que os projetos relativos a construções/reabilitações/conservação de escolas devem, obrigatoriamente, valorizar e priorizar materiais sustentáveis, resultantes da economia circular, assegurar as questões de segurança e de arejamento e ter em conta a que população se destinam;
- Criar um programa de recolha de equipamentos informáticos inutilizados e avariados para, em parceria com o comércio local, recuperá-los e distribuí-los pelas pessoas que necessitem destes, promovendo a economia circular;
- Privilegiar projetos que maximizem a eficiência energética dos edifícios e equipamentos escolares, privilegiando mecanismos de reutilização de águas da chuva, painéis solares, reduzindo o desperdício energético e estimulando a descarbonização nas escolas;
- Assegurar que o aquecimento e climatização de edifícios escolares, no âmbito da construção e requalificação dos equipamentos educativos, são realizados através da utilização de energias renováveis e alternativas, com menores custos financeiros e ambientais;
- Identificar os equipamentos escolares que dispõem de espaços de confeção própria adequados para a oferta das refeições escolares, reativando o seu funcionamento na comunidade escolar, oferecendo uma alimentação nutricionalmente adequada, com alternativas inclusivas para

todas e todos, integrando opções estritamente vegetarianas e outras necessidades alimentares;

- Proceder à identificação de todos os fatores de risco para a saúde pública, procedendo à sua rápida remoção ou resolução (amianto, materiais danificados, humidade);
- Proceder à eliminação de todas as barreiras físicas existentes nas infraestruturas escolares e espaços adjacentes e às necessárias adaptações de todos os equipamentos educativos para a inclusão de pessoas com necessidades específicas;
- Garantir que na construção e remodelação dos equipamentos escolares os projetos asseguram soluções de segurança, bem-estar, saúde, oportunidades de exploração e vivência desportiva, bem como oportunidades de contacto com espaços verdes naturais;
- Garantir policiamento de proximidade junto aos equipamentos escolares, desenvolvendo ações de informação e capacitação de estudantes para a deteção de situações de risco e recursos de atuação na comunidade;
- Garantir a formação contínua dos profissionais de educação na área dos primeiros socorros, incluindo os primeiros socorros emocionais;
- Organizar sessões de formação em Suporte Básico de Vida para todos os alunos e alunas do ensino secundário nas escolas do concelho do Barreiro;
- Implementar programas de combate a todas as formas de violência em contexto escolar.

3.6 PROFISSIONAIS ESCOLARES

Há que fazer melhor no funcionamento dos contextos educativos. Todos os anos, as escolas reportam dificuldades em colmatar a falta de assistentes operacionais,

elementos essenciais ao adequado funcionamento das escolas. Para responder a essas necessidades, as autarquias têm tido um papel fundamental na contratação e colocação destes profissionais, substituindo-se na maioria das vezes ao Estado.

Por isso, propomos:

- Garantir a integração dos órgãos de gestão das escolas nos processos de recrutamento e colocação do pessoal não docente inseridos nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico;
- Contratação em função de perfis e necessidades/autonomia;
- Garantir a formação destes profissionais em áreas relacionadas com o seu exercício profissional, nomeadamente: bases de saúde mental, desenvolvimento de crianças e jovens, literacia em saúde, primeiros socorros;
- Criar protocolos com universidades e entidades formadoras para disponibilizar formação certificada aos agentes educativos;
- Incentivar medidas de integração destes profissionais nos projetos educativos e nas políticas educativas municipais.

3.7 RELAÇÃO ESCOLA E NATUREZA

A educação não pode acontecer desligada da natureza. Por isso, deve o município:

- Incentivar e apoiar as escolas no desenvolvimento de projetos pedagógicos realizados na natureza e em espaços verdes;
- Fomentar a capacitação dos profissionais de educação e encarregados de educação nestes modelos educativos;

- Promover um contacto regular dos alunos de todas as escolas do município com animais, desde a educação pré-escolar, através de visitas e sessões de voluntariado em associações zoófilas locais e santuários;
- Integrar casas para pássaros, jardins e hortas nos espaços escolares, fomentando a relação das crianças com os ritmos da natureza e dos animais;
- Realizar estudos de impacto sobre a integração das crianças nestes modelos em indicadores de saúde, comportamento, cidadania e aprendizagem;
- Divulgar os resultados destes estudos e trabalhos desenvolvidos pela comunidade;
- Dotar todas as escolas com ecopontos e compostores.

3.8 ALIMENTAÇÃO

No que diz respeito às refeições escolares e gestão das cantinas escolares, a posição do PAN é clara: a saúde começa no prato. A alimentação deverá ser a pedra basilar de promoção de saúde. A escola deverá promover e incentivar a adoção de hábitos saudáveis, adotando igualmente um papel didático, valorizando os alimentos mais saudáveis e comportamentos que em última análise contribuem, desde cedo, para a prevenção da doença. Importa garantir que as cantinas escolares sejam dotadas de mecanismos que melhorem a qualidade da oferta alimentar e respondam às necessidades nutricionais de toda a comunidade escolar. A criação de estratégias para a promoção de hábitos alimentares mais saudáveis, assim como a garantia da qualidade das refeições servidas passa, inevitavelmente, pela presença e pelo trabalho desenvolvido por nutricionistas.

O que propomos:

- Assegurar a disponibilização de um/a nutricionista por agrupamento de escolas;
- Estabelecer como objetivo a realização de, pelo menos, uma consulta de nutrição individual, por ano letivo, para todas as alunas e alunos, acautelando os devidos recursos;
- Assegurar uma resposta efetiva na sinalização e acompanhamento dos estudantes que manifestam necessidade de apoio específico na área da nutrição;
- Promover sessões mensais no âmbito da educação alimentar, junto das comunidades escolares e em conjunto com as famílias, asseguradas por nutricionistas;
- Definir - em conjunto com agrupamentos escolares/escolas, pais, encarregados de educação e profissionais da área - estratégias locais para promoção de hábitos alimentares saudáveis;
- Priorizar a aquisição de alimentos, preferencialmente biológicos, aos produtores locais, como forma de contribuir para uma maior qualidade da alimentação nas escolas e simultaneamente para as atividades comerciais locais, dando assim cumprimento à lei 34/2019 e à Estratégia Europeia do Prado ao Prato;
- Assegurar a disponibilização diária nas escolas de uma refeição estritamente vegetariana e nutricionalmente equilibrada, nos mesmos moldes em que a alimentação não vegetariana é oferecida;
- Desenvolver atividades que promovam o envolvimento dos alunos na confeção das refeições;

- Garantir em qualquer contexto de oferta alimentar - como máquinas de *vending*, bares e outros - a existência de alimentos saudáveis e a inclusão de opções vegetarianas estritas;
- Estabelecer que os cadernos de encargos relativos à concessão do fornecimento de refeições por entidades externas devem, obrigatoriamente, assumir critérios mais sustentáveis e incluir um estudo comparativo entre contrato e gestão da própria autarquia;
- Implementar um programa de convite semanal a representantes da comunidade para estarem presentes nas refeições escolares, abrindo, assim, portas à comunidade e criando pontes com a comunidade educativa.

3.9 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva é fundamental para a garantia de um acesso equitativo de oportunidades com vista ao sucesso escolar. Neste âmbito, também a Câmara Municipal deverá assumir-se como elemento ativo neste processo, ora dotando as escolas de equipamentos que permitam o desenvolvimento de aprendizagens, ora contribuindo na construção de projetos inclusivos e inovadores, que permitam às comunidades educativas dotarem-se de ferramentas que visem um ensino de qualidade, promovendo a criação de sinergias entre a comunidade. A educação deverá ser um sistema aberto às famílias e às comunidades, onde se promovam dinâmicas entre os vários agentes educativos. Torna-se essencial que sejam garantidas respostas sociais e medidas concretas de forma a colmatar as desigualdades existentes e que tendem a discriminar negativamente a pessoa com limitações e/ou incapacidades. Neste

âmbito, é premente que o Município pugne por políticas inclusivas e garanta mecanismos que quebrem barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais.

Para isso, propomos:

- Proceder ao levantamento municipal das necessidades de apoio a estudantes para quem foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente no que diz respeito a equipamentos, materiais didáticos em braille e materiais pedagógicos adaptados às especificidades de cada estudante;
- Criar uma bolsa municipal de Intérpretes em Língua Gestual Portuguesa (LGP), disponibilizada de forma gratuita às famílias que integrem progenitor/a surdo/a em idade escolar, devidamente articulada com uma resposta nacional;
- Desenvolver projetos que visem a formação básica em LGP para docentes, não docentes e comunidade em geral;
- Integrar projetos de aprendizagem em LGP adaptada às crianças ouvintes;
- Dotar as escolas de equipamentos informáticos que permitam facilitar quer a aprendizagem, quer a comunicação, em contextos de ensino à distância;
- Implementar programas de integração na comunidade para crianças e jovens com limitações e/ou incapacidades, através de uma rede de apoio a estes alunos e respetivas famílias ao longo dos percursos educativos e formativos, fomentando o desenvolvimento das competências sociais necessárias à sua autonomia e integração profissional;
- Criar um plano municipal de apoio aos pais na capacitação para a gestão educativa dos educandos com necessidades especiais, através de

parcerias com faculdades de psicologia e educação e com o acompanhamento de técnicos municipais;

- Criar um programa municipal de apoio aos cuidadores de crianças e jovens com limitações e/ou incapacidades, com o objetivo de proporcionar uma oportunidade de descanso das exigentes funções destes cuidadores;
- Contratar, de forma atempada, os assistentes operacionais para estudantes com necessidades específicas, mediante transferências de verbas do Governo para o efeito;
- Reforçar a contratação de assistentes operacionais para além do estipulado no rácio, de acordo com as necessidades locais;
- Desenvolver parcerias com entidades artísticas para utilizar as áreas da Arte, Cultura, Desporto, entre outras, como meios privilegiados de inclusão.

3.10 A EDUCAÇÃO PARA OS AFETOS

Da estratégia nacional para a cidadania, o PAN firma a sua posição da educação para os afetos ter de ser priorizada de outra forma nas políticas educativas. Consideramos que deveria fazer parte da estratégia nacional para a cidadania a educação para a cultura. Contudo, não constando na estratégia nacional, o município pode e deve fazê-lo nas suas políticas municipais.

As discussões que se têm feito sobre os conteúdos da disciplina de cidadania realçam, acima de tudo, o pouco conhecimento e o preconceito existente por parte de quem defende acabar com esta disciplina. A educação para os afetos representa uma oportunidade e é uma decisão política de se promover uma

sexualidade responsável e o respeito pelo direito à diferença e pelas outras pessoas, nomeadamente das suas características físicas, os seus valores e a sua orientação sexual. Para além disto, permite também trabalhar temas tão importantes como o abuso sexual, a gravidez não desejada, infeções sexuais, direitos LGBTI+, entre outros.

Assim, o PAN propõe que o município possa:

- Garantir formação a todos os docentes, assistentes operacionais e técnicos de todos os agrupamentos do município, a iniciar no pré-escolar, sobre a educação para os afetos;
- Desenvolver, com os agrupamentos e em parceria com as respetivas unidades de saúde, um programa de educação para os afetos que inclua todos os níveis de escolaridade, bem como todas as áreas de ensino;
- Implementar, em cada um dos agrupamentos, uma formação destinada a encarregados de educação sobre a educação para os afetos e onde se explicita o trabalho que se irá desenvolver;
- Implementar sessões de esclarecimento para a comunidade escolar sobre prevenção de abusos sexuais e segurança nas redes sociais;
- Estabelecer parcerias com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Organizações Não-Governamentais (ONG) do município para que intervenham no projeto, dinamizando ações concretas de intervenção;
- Dinamizar concursos interescolares sobre as diferentes áreas da educação para os afetos, através da promoção de atividades que abordem o tema de forma informal, mas estruturada.

3.11 A EDUCAÇÃO PARA O BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

A cidadania constrói-se a partir dos primeiros anos de vida e em todos os contextos em que nos movemos. A escola tem em si o poder e o privilégio de transformar o mundo através das suas “matérias-primas” mais ricas, as crianças e jovens. Queremos um futuro onde o respeito pelo bem-estar animal seja uma regra incorporada por toda a sociedade. Para isso, é no dia-a-dia das comunidades educativas que têm de ser integradas medidas contínuas e coerentes de respeito pela vida e bem-estar dos animais, desde logo garantindo a sua transversalização nos diversos contextos e a sua priorização enquanto política pública de educação.

Propomos:

- Tornar público o retrato do município na proteção animal e as políticas educativas municipais que têm sido desenvolvidas até ao momento nesta área;
- Integrar, numa estratégia municipal 2021-2025 para a proteção animal, as políticas educativas, que visem:
 - Criar um programa educativo municipal integrando todos os que atuam no município pela proteção animal (associações, autoridades, cuidadores, profissionais especializados), com vista a desenvolver competências como a empatia, o respeito pelos animais, entre outras;
 - Dinamizar sessões de leitura que promovam o bem-estar animal e criar um programa de leitura com as famílias que inclua a disponibilização de livros;
 - Visitar abrigos de animais abandonados ou santuários que albergam animais resgatados de maus-tratos, reservas naturais e parques

naturais, garantindo que não há incentivos de oferta de bilhética para circos com animais, zoológicos, garraizadas, delfinários, aviários, presépios vivos, entre outros, pois não se pode normalizar a violência ou banalizar a captura de animais selvagens;

- Incentivar à integração deste tema nas atividades extracurriculares e na disciplina de cidadania, avaliando a implementação dos programas, nomeadamente através de estudos de impacto;
- Contemplar no Plano Educativo Municipal preocupações com a pedagogia do bem-estar animal;
- Garantir a inclusão de regras no regulamento escolar sobre o respeito pelos animais e natureza existentes na escola (árvores, formigas, abelhas, aranhas, entre outros);
- Promover formação em primeiros socorros para animais à comunidade educativa;
- Promover um programa de formação em comportamento animal e interação humana na comunidade educativa;
- Implementar um projeto para incentivar a integração dos animais nas escolas com responsabilidades partilhadas entre a direção, professores, assistentes operacionais e estudantes.

3.12 ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR INTEGRADAS

Reconhecemos as mais valias das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nomeadamente na democratização do acesso a diversas atividades de enriquecimento para todas as crianças. Contudo, há ainda um caminho a fazer. Importa, por isso, passar a considerar o papel das AEC no plano educativo das escolas, promovendo a sinergia e cooperação entre os diferentes profissionais,

podendo realizar-se em horários letivos, se assim for mais conveniente para a comunidade escolar, na perspetiva da promoção de um tempo de qualidade.

Tendo em consideração um estudo de avaliação externa dos impactos do Programa das AEC, realizado em 2013 a pedido do Ministério da Educação, verificou-se uma excessiva escolarização das atividades de enriquecimento curricular, com caráter segmentado, disciplinar e formal, pouco articuladas com o período curricular e com o projeto educativo dos agrupamentos de escolas. Neste mesmo estudo, alerta-se para o caráter substitutivo que algumas AEC têm tido relativamente à componente de expressões artísticas e físico-motoras, parte integrante da matriz curricular do primeiro ciclo do ensino básico. Apesar de verificarmos alguma evolução positiva em relação a estes aspetos, em alguns agrupamentos de escolas continuamos a constatar a existência desta visão da escolarização das AEC.

Assim, propomo-nos a:

- Assegurar que a contratação de professores e/ou técnicos de áreas diferenciadas é feita pelo próprio agrupamento, com a remuneração adequada à formação destes profissionais de acordo com a tabela remuneratória das suas categorias profissionais;
- Criar espaços/valências que tenham em consideração o lúdico e o aprender brincando, através de áreas que incluam o desporto, o teatro, a natureza, a cidadania, o voluntariado e outros, como já ocorre em alguns agrupamentos, que promovem o desenvolvimento da criatividade e das expressões;

- Desenvolver clubes nas escolas nos tempos letivos dos professores (ciência, fotografia, robótica, teatro, ambiente, entre outros) que sejam considerados na oferta das AEC;
- Implementar um programa desportivo em articulação com os equipamentos desportivos existentes no município, integrando todas as crianças e jovens dos agrupamentos escolares e escolas não agrupadas em práticas desportivas diversificadas;
- Diversificar o espaço utilizado durante as AEC, adequado ao contexto e inclusivo, não se limitando à sala de aula;
- Promover a articulação entre as escolas, a autarquia e instituições de carácter artístico e cultural (por exemplo, biblioteca municipal, centros de ciência, grupos de teatro/música/folclore locais);
- Implementar práticas de relaxamento, *mindfulness*, filosofia com crianças, educação para os afetos e aprendizagem através da natureza;
- Apoiar e desenvolver projetos junto de produtores locais e com a comunidade escolar, de forma a proporcionar sessões temáticas relacionadas com a produção dos alimentos e criação de hortas nas escolas - “O que vem da terra, volta à terra”.

3.13 ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA

Por que precisam as crianças de estar tanto tempo na escola? Na realidade, porque as mães e pais têm de trabalhar demasiadas horas e/ou porque não conseguem horários coincidentes. Defendemos que as famílias devem ter tempo de qualidade e que a sociedade deve garantir a conciliação da vida profissional com a vida familiar - o ideal é que a família tenha tempo para viver em família.

Contudo, reconhecemos que existe atualmente uma elevada exigência e regularidade de trabalhos de casa que não permitem que as crianças brinquem e descansem, além de que acrescentam momentos com menor qualidade com a própria família. Não sendo a escola a tempo inteiro obrigatória, não devemos sobrecarregar os alunos, devendo complementar-se o seu horário com o que realmente importa - salas de apoio ao estudo, tecnologias da informação e comunicação (TIC), clubes de leitura, teatro, ciências, ambiente -, numa perspetiva lúdica onde a aprendizagem se faz através da curiosidade natural das crianças.

Neste sentido, pugnamos por:

- Criar espaços nas escolas dotados de recursos lúdicos, jogos (tradicionais, de tabuleiro e pintados nos pisos exteriores) e, quando pertinente, instruções para construções e livros, possibilitando às crianças escolher de forma livre as suas atividades;
- Oferecer um plano de recursos lúdicos com o envolvimento de toda a comunidade escolar, onde seja incentivada a ida da família à escola, para partilhas de experiências e conhecimentos;
- Dotar esses espaços de recursos humanos e materiais para o estudo autónomo das crianças que necessitem desse apoio;
- Assegurar a implementação de projetos e materiais inclusivos que garantam a igualdade de direitos e de oportunidades a todos os alunos (material adaptado, como tesouras para esquerditos, lápis de cor com indicação da mesma em braille, livros em braille e audiolivros);
- Promover, da parte da autarquia e durante a época de férias escolares, o funcionamento de ateliês de tempos livres para crianças e jovens,

associando programas de lazer e ações de solidariedade ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e de apoio a idosos;

- Assegurar, em articulação com o agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas, a criação de uma rede integrada de respostas de apoio às famílias, através de respostas das Componentes de Apoio à Família (CAF), das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF), e de outras equivalentes do setor social e solidário, para coordenar as várias respostas sociais locais no apoio às crianças e respetivas famílias após o horário letivo escolar.

3.14 A EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO ADULTA

A aprendizagem ao longo da vida deverá ser um pilar importante no âmbito da educação. Portugal apresenta um baixo nível de qualificação profissional e escolar entre a população adulta, além de taxas elevadas de abandono escolar precoce, e tem de responder aos desafios da sociedade do conhecimento de forma urgente e prioritária. O nível global de qualificações da população adulta em literacia digital é mais baixo do que a média da UE28. Em 2017, metade da população portuguesa ainda não possuía competências digitais básicas e 27% não tinha quaisquer competências digitais.

No âmbito da descentralização de competências e de uma maior democratização no acesso à educação, considera-se fundamental a visão da cidade educadora, que fomenta a participação dos cidadãos através de uma perspetiva crítica e corresponsável. O município deve estimular a participação cidadã no projeto coletivo a partir das instituições e organizações civis e sociais,

tendo em conta as iniciativas privadas e outros modos de participação espontânea.

- Apostar em ações de sensibilização junto das associações de pais para divulgação de caminhos de qualificação, para a promoção do aumento da qualificação escolar das mães e pais dos alunos;
- Apostar na requalificação ou reorientação profissional de pessoas adultas, estimulando programas que incentivem a aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente o balanço de competências, acompanhados por psicólogos, e investir na formação modular e de continuidade que permita a prossecução de estudos ou o reconhecimento de um grau de “especialista”;
- Criar projetos a nível municipal “+ Literacia”, com vista a erradicar o analfabetismo em Portugal (Plano Integrado de Erradicação do Analfabetismo);
- Promover cursos de dupla certificação em áreas profissionais necessárias ao mercado de trabalho, que não sendo preenchidas por grupos etários, como jovens do ensino profissional, exigem uma experiência e responsabilidade que as pessoas adultas demonstram;
- Criar cursos profissionais para a população adulta adequados às comunidades em que estas se inserem e que promovam o desenvolvimento sustentável dessas localidades (por exemplo, técnicas/os de conservação e gestão da natureza, técnicas/os nas áreas da qualidade e segurança ambiental, guias de ecomuseus, centros de interpretação e educação ambiental);

- Criar ambientes locais de aprendizagem e de promoção da literacia digital das pessoas adultas, procurando o exercício de um acesso democrático à informação (bibliotecas Municipais, centros cívicos);
- Promover o português para estrangeiras/os como veículo para a integração das comunidades;
- Proporcionar o acesso à formação contínua, numa perspetiva de aquisição de competências e atualização de conhecimentos, que permita acompanhar a cultura democrática e ecológica que se pretende cultivar na comunidade.

3.15 SAÚDE MENTAL NA EDUCAÇÃO

Muitos dos sinais de perturbação psicológica na vida adulta surgem na infância e na adolescência, pelo que as escolas são espaços privilegiados para identificar e sinalizar comportamentos que possam vir a consolidar problemas de saúde mental.

Uma vez que continua a ser deficitário o número de profissionais de psicologia nos contextos educativos, é fundamental formar as comunidades educativas, nomeadamente o pessoal docente e não docente, para capacitar todos a melhor agirem nas sinalizações e no seguimento a dar aos estudantes que lidam com sofrimento emocional ou com outro problema que consolide abuso ou risco psicossocial para a criança ou adolescente.

O município deve construir pontes entre a comunidade, a escola, as famílias, as crianças e jovens, promovendo e facilitando quer o acesso à informação, quer capacitando a escola e a família para a sinalização de potenciais quadros clínicos que carecem de acompanhamento, combatendo o abandono e insucesso

escolar, prevenindo-se potenciais impactos negativos na saúde mental aquando da vida adulta.

- Desenvolver junto dos estabelecimentos escolares públicos ações de formação direcionadas aos docentes, dirigentes escolares, assistentes técnicos e assistentes operacionais, capacitando esses profissionais de conhecimentos e competências que permitam a identificação de sinais ou sintomas que possam ser reflexo de uma necessidade de acompanhamento;
- Reforçar as equipas de psicologia nos agrupamentos escolares, alargando o seu âmbito de atuação;
- Criar equipas comunitárias multidisciplinares no âmbito da saúde mental para a infância e adolescência, constituídas por profissionais de saúde mental, serviço social, em articulação com o educador, professor titular ou diretor de turma;
- Criar vias verdes para o encaminhamento de situações de risco à saúde mental para os serviços de saúde;
- Apoiar e desenvolver projetos junto das comunidades escolares que promovam o desenvolvimento de uma rede de associativismo juvenil, como forma de combater o isolamento e prevenir cenários de exclusão;
- Implementar um programa municipal de combate ao estigma na doença mental, nomeadamente através de jornadas que incluam formação, debates, curtas-metragens, escrita criativa, música e desporto.

4 - Saúde, bem-estar e realização pessoal

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais. Tal deve ser assegurado através de técnicas/os municipais especializadas/os nas áreas da saúde e parcerias com entidades e organismos representativos desta área.

No PAN entendemos a saúde como um recurso individual e coletivo que exige literacia, responsabilidade, empoderamento para a ação preventiva e a auscultação participada de todos os setores e grupos sociais. Entendemo-la também numa dimensão longitudinal, ao longo da vida, onde os primeiros anos de desenvolvimento são essenciais para uma melhor condição de vida futura, minimizando o sofrimento e reduzindo custos de vida pessoais, familiares, sociais e económicos. Finalmente, porque o estado de saúde se encontra fortemente relacionado com as iniquidades e condições de vida das populações e sabendo que medidas que combatam os processos de exclusão são mais efetivas e têm uma influência mais preponderante sobre a saúde de indivíduos e comunidades do que estratégias dirigidas a patologias ou problemas de saúde específicos, consideramos que um verdadeiro programa em saúde deve garantir a acessibilidade e participação de todos e investir na melhoria de todas as condições de vida dos cidadãos. Só assim os municípios podem ter uma estratégia integrada e eficaz de promoção de saúde e bem-estar.

4.1 DIMINUIR O IMPACTO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE SAÚDE

Estratégias e intervenções integradas que adotem uma abordagem abrangente são essenciais para colmatar os principais desafios associados às doenças transmissíveis e não transmissíveis.

A efetividade das intervenções sobre estas doenças ao longo do percurso de vida e da história natural da própria doença é francamente reforçada quando as intervenções são acompanhadas de ações sobre a equidade, os determinantes sociais da saúde, a capacitação das pessoas e a resiliência dos ambientes promotores de saúde.

São estas ações que permitem reduzir a desigual distribuição da doença na população e, por inerência, na cidade ou município.

As doenças não transmissíveis são as que mais contribuem para a carga de doença dos países desenvolvidos. As suas causas são multifatoriais e multidimensionais, exigindo uma ação política abrangente e concertada intersetorialmente com metas e objetivos comuns, sistemas de informação partilhados, focada na cooperação e implementação conjunta de projetos, no planeamento integrado e na definição de prioridades com base na opinião de todas as partes interessadas.

A promoção de atividade física regular está associada a benefícios significativos na saúde, reduzindo o risco de desenvolvimento de uma grande maioria das doenças não transmissíveis, contribuindo para a saúde mental e bem-estar geral.

As parcerias locais com as comunidades, com associações ou cooperativas, com instituições privadas ou outras organizações não-governamentais que trabalhem junto da comunidade são um fator chave para que seja possível maximizar a participação das pessoas em ações que promovam a atividade física. Tanto o

contexto físico como o contexto social devem ser construídos para que seja possível integrar a atividade física de forma segura e simples no dia-a-dia das pessoas. O planeamento urbano e os sistemas integrados de transporte que promovem a deslocação de pessoas a pé ou de velocípede são elementos essenciais numa estratégia integrada de promoção da atividade física.

A alimentação é outro dos fatores que contribui de forma determinante para a saúde da população. Para que seja possível combater a prevalência da obesidade, é fundamental analisar todo o circuito e os diversos processos que influenciam o padrão de alimentação da população. Ações no âmbito do sistema educativo, da comunicação e consciencialização pública, da literacia em saúde, da promoção, marketing, publicidade e patrocínio de produtos, da informação ao consumidor do produto e das mensagens de saúde associadas a determinados alimentos são fundamentais para que a população possa usufruir de uma dieta saudável e de uma constituição física capaz de prevenir o aparecimento de um conjunto muito alargado de doenças não transmissíveis. Sob a perspetiva do percurso de vida, as crianças e jovens beneficiam especialmente de políticas e ações coordenadas que promovam uma melhor alimentação e reduzam a obesidade, na medida em que vão conseguir prevenir e/ou protelar durante um período muito mais longo das suas vidas os fatores de risco alimentares que favorecem o aparecimento destas doenças e construir a sua saúde e bem-estar físico desde os primeiros anos, enraizando hábitos e comportamentos que as/os irão acompanhar ao longo da vida.

Não menos importante, uma cidade saudável deve promover o bem-estar mental da sua população. A saúde mental é um dos principais determinantes da iniquidade em saúde na Europa. Os problemas de saúde mental têm sérias consequências não só sobre as pessoas e respetivos agregados familiares, mas

também sobre a competitividade e dinamismo da economia local e o bem-estar da sociedade em geral.

O incentivo ao diagnóstico precoce, às intervenções comunitárias, à constituição de serviços de apoio e aconselhamento (mental e financeiro) e às oportunidades de emprego são estratégias que podem desempenhar um papel crucial na promoção de uma boa saúde mental da população. A nível local, a coordenação integrada destas estratégias é fundamental para aumentar a efetividade e eficiência intra e intersectoriais (serviços sociais, serviços de apoio financeiro, serviços de saúde mental na comunidade).

4.2 ATIVIDADE FÍSICA

A atividade física regular é um fator chave para a prevenção e o controlo das doenças não transmissíveis (DNTs), como as doenças cardiovasculares, a diabetes tipo 2 e alguns tipos de cancro. A atividade física também beneficia a saúde mental, incluindo a prevenção do declínio cognitivo e sintomas de depressão e ansiedade, e pode contribuir para a manutenção do peso saudável e do bem-estar geral.

Decisiva é igualmente a relação existente a saúde física e a saúde mental, estando intimamente interligadas, havendo repercussões diretas e em larga escala entre ambas. Para além do correto acompanhamento pelos profissionais especializados, é tão ou mais importante controlar os fatores que podem tornar instável o equilíbrio entre as dimensões física e mental.

Temos ainda que o concelho do Barreiro, apesar da grande apetência dos seus jovens pela atividade desportiva de competição, do que resultaram grandes

campeões ao longo de várias gerações, não detém, para determinadas modalidades, no seu espaço diversos equipamentos que permitam a realização de competições oficiais em que os resultados possam ser homologados, o que desincentiva a aproximação dos jovens dessas mesmas modalidades.

Assim e ao nível dos equipamentos desportivos e do desporto organizado, quer como centro de formação desportiva e pessoal quer ao nível da competição, propomos

- Construir uma pista de atletismo, homologada pela respetiva Federação Portuguesa, de modo a permitir, no concelho, a prática de uma modalidade bastante procurada pelos jovens, assim como a realização de provas desportivas oficiais;
- Construir uma nova piscina municipal, homologada para competição em todos os escalões, permitindo assim o desenvolvimento da modalidade e a realização de provas desportivas;
- Criar espaços de utilização pública livre, com condições e equipamentos adequados para a prática desportiva, distribuídos de forma equitativa e com segurança pelo município;
- Criar um serviço municipal de informação e orientação sobre as práticas físicas adequadas a cada pessoa, apoiado na construção de um plano individual de exercício físico;
- Implementar, em colaboração com as entidades de saúde locais, um roteiro de informação e sensibilização para a prevenção em saúde em todos os setores da comunidade, onde se inclua a prática de exercício físico nas organizações e sua relação com o bem-estar e a produtividade;
- Promoção de práticas de atividade física nos contextos laborais;

- Garantir a possibilidade de balneários e chuveiro individuais em todos os equipamentos desportivos;
- Promover clubes desportivos e associações locais;
- Estabelecer protocolos entre os equipamentos escolares e os equipamentos desportivos, permitindo uma vivência e oportunidade alargada de experimentação das várias modalidades desportivas por todos os estudantes;
- Auxiliar as associações na obtenção do reconhecimento de utilidade pública e dos seus benefícios;
- Estreitar relações entre as associações/clubes e os potenciais patrocinadores, equilibrando a preponderância do financiamento público;
- Potenciar protocolos entre as escolas e as associações/clubes desportivos, permitindo uma ligação direta entre ambos em termos de cooperação, transportes, horários e partilha de informação pertinente;
- Promover eventos desportivos amadores entre freguesias e concelhos vizinhos, com especial foco no fair play e socialização intercomunitária.

4.3 ALIMENTAÇÃO

A alimentação e os hábitos alimentares saudáveis são essenciais na prevenção eficaz da doença e na promoção da saúde. As políticas de saúde pública têm de assentar cada vez mais na prevenção, garantindo melhores resultados em saúde, menores custos individuais e familiares e maior sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde (SNS). Os alimentos têm um impacto direto na nossa saúde, pelo que devemos pugnar por uma mudança efetiva nos nossos comportamentos alimentares, mas também educar, capacitar e formar os

cidadãos de modo a que estes disponham de ferramentas que permitam a adoção de uma dieta equilibrada e nutricionalmente completa.

O conceito de segurança alimentar é, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), reconhecido como *“uma situação que existe quando todas as pessoas, em qualquer momento, têm acesso físico, social e económico a alimentos suficientes, seguros e nutricionalmente adequados, que permitam satisfazer as suas necessidades nutricionais e as preferências alimentares para uma vida ativa e saudável”*.

Deste modo, para garantir de forma universal a possibilidade de seguir hábitos de alimentação saudáveis, o PAN propõe:

- Disponibilizar a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos ou em eventos públicos promovidos pela autarquia, exatamente nos mesmo moldes das dietas de carne e peixe e não num regime excecional;
- Promover ações de informação na comunidade sobre a relação dos padrões e hábitos de consumo alimentar com o risco de doença e perda de qualidade de vida;
- Implementar o projeto Segunda-feira Sem Carne nas cantinas municipais e escolas;
- Implementar uma avaliação anual, através de inquéritos às comunidades educativas, da qualidade da oferta alimentar nas escolas e estabelecimentos geridos pelas autarquias;
- Envolver a comunidade na identificação de medidas de prevenção em saúde, construindo objetivos comuns em cada território;

- Promover e divulgar informação sobre o conceito de alimentação sustentável;
- Potenciar a compra de produtos locais e orgânicos, contribuindo para o desenvolvimento local e para a redução de utilização de transportes de longa distância.
- Utilizar os meios de comunicação locais para a divulgação e debate sobre temas relacionados com a saúde.

4.4 RUÍDO E QUALIDADE DO AR

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), *“O ruído é uma das principais causas da degradação da qualidade do ambiente urbano”,* sendo ainda referido que *“Os níveis sonoros relacionados com o Ruído Ambiente raramente afetam o sistema auditivo. Os efeitos mais frequentes traduzem-se em perturbações psicológicas ou fisiológicas associadas a reações de 'stress' e cansaço. O ruído interfere com as comunicações e provoca perturbações no sono, na capacidade de concentração e hipertensão arterial. O ruído é um problema de saúde pública. O controlo do ruído requer o empenho de todos.”*

O ruído do fogo-de-artifício, por exemplo, provoca poluição sonora e leva, por diversas vezes, a que animais de companhia fujam assustados, causando o sofrimento dos animais, de quem cuida deles e provocando incidentes, como atropelamento de animais e possíveis acidentes de viação associados a estes eventos, além das perturbações provocado em pessoas sensíveis a determinado tipo de ruídos fortes.

Por sua vez, a poluição do ar é uma das principais e piores formas de poluição, com impacto direto na saúde dos seres vivos.

Assim, propomos:

- Reforçar a fiscalização dos níveis, atividades e horários de ruído permitidos;
- Reforçar a fiscalização do ruído de veículos;
- Permitir apenas o fogo-de-artifício silencioso, proibindo qualquer outro tipo.
- Instalar postos de monitorização da qualidade do ar nos locais mais expostos a poluição (próximos de indústrias ou com maior tráfego automóvel) e em locais com grande densidade populacional;
- Fiscalizar exemplarmente todas as indústrias potencialmente promotoras de poluição e sensibilizar e apoiar na definição de soluções, garantindo a resolução das emissões poluentes;
- Eliminar todo e qualquer apoio a indústrias que comprovadamente infrinjam a legislação referente a emissões atmosféricas e poluição do ar, para além da aplicação das restantes e adequadas consequências.

4.5 SAÚDE MENTAL

O stress é a resposta do nosso corpo a pressões provocadas por uma situação ou evento de vida. Tem um propósito para situações específicas, mas é extremamente prejudicial quando atinge rotineiramente níveis elevados. Estas situações levam a alterações emocionais, instabilidade e depressão. Torna-se assim necessário:

- Envolver os recursos humanos e as direções das organizações na formação e desenvolvimento de programas de prevenção do stress organizacional;

- Promover atividades preventivas e de bem-estar geral, como yoga, meditação, *mindfulness* e outras com comprovados benefícios na saúde e bem-estar das pessoas, em contextos laborais, escolares e da comunidade;
- Criar o portal municipal de denúncia de situações de assédio, que permita o retrato da realidade institucional. Este assédio poderá ser de qualquer tipo e ocorrer em qualquer contexto - laboral, familiar ou casual;
- Criar equipas de profissionais de intervenção em crise psicossocial focadas na avaliação de risco de perturbação psicoemocional, que prestem apoio a profissionais com maior exposição a incidentes críticos e risco de desgaste físico e psicológico, prevenindo potenciais situações de perturbação e esgotamento;
- Garantir respostas de saúde mental para públicos com necessidades específicas - como pessoas com problemas de adição e pessoas em condição socialmente mais desfavorável com pouca adesão aos serviços de saúde - em articulação com as entidades da saúde e estado central.

4.6 PROMOÇÃO DA SAÚDE NA COMUNIDADE

Na Lei de Bases da Saúde, a proteção da saúde assume-se como um dos mais importantes direitos das pessoas, cabendo ao Estado promover e garantir a todos o melhor acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e às estratégias de prevenção da doença, numa lógica de equidade na distribuição dos recursos.

As atividades de promoção da saúde, os seus benefícios e os seus imprescindíveis contributos aplicam-se a praticamente todas as áreas da saúde, nos cuidados de saúde preventivos, nas unidades de saúde públicas, na estrutura da rede de organizações locais, no planeamento de novos equipamentos e na manutenção

e adequado funcionamento dos equipamentos existentes, na gestão de recursos humanos, no planeamento familiar e maternidade, entre outros aspetos.

Assim, propõe-se:

- Criar um gabinete municipal de promoção da saúde, responsável por criar e potenciar ações de promoção da saúde, que devem ser orientadas para a prevenção e aumento de esperança de vida com qualidade, quer sejam da responsabilidade autárquica, quer sejam em parceria e apoiando outras entidades;
- Promover uma ligação estreita com as unidades de saúde do município, incluindo as terapias não convencionais, dando apoio nas ações de saúde por elas promovidas e recorrendo ao seu conhecimento especializado para as ações realizadas pelo município, mantendo o foco nas políticas de prevenção;
- Promover a expansão das Unidades de Saúde Pública, em número de profissionais, recursos e instalações, enquanto peças fundamentais e centrais no desenvolvimento de políticas de saúde;
- Contribuir para uma adequação do número de unidades de saúde às necessidades da comunidade, assegurando a construção prioritária do Centro de Saúde / Unidade de Saúde Familiar do Alto do Seixalinho;
- Garantir a existência de um gabinete municipal inteiramente dedicado à inclusão de pessoas com deficiência física e/ou cognitiva, onde sejam fornecidas informações sobre as mais diversas áreas, como apoios e direitos, ajudas técnicas, benefícios fiscais, entre outros;
- Exercer um papel ativo na articulação das organizações locais, por forma a otimizar a utilização dos recursos locais;

- Criar um questionário municipal online de satisfação dos utentes, fornecendo o endereço nos sites das instituições e nas próprias instituições, disponibilizando apoio por parte dos serviços administrativos para preenchimento do questionário por parte de munícipes com dificuldades em fazê-lo de forma autónoma;
- Pugnar junto do estado central para suprimir as necessidades de pessoal médico, de enfermagem, auxiliar e da área administrativa;
- Pugnar junto do estado pela integração de profissionais de psicologia nas unidades de saúde de cuidados primários;
- Instituir cuidados de medicina dentária nas unidades de saúde de cuidados primários;
- Criar grupos de partilha para a gravidez e para a amamentação, orientados por enfermeiros, especialistas em saúde materna e obstetrícia e por associações;
- Promover sessões de apresentação e esclarecimento sobre todos os aspetos jurídicos, apoios, direitos e deveres no período da gravidez, prestadas pelo departamento jurídico municipal;
- Criar um grupo de trabalho municipal com o objetivo de garantir que a prática reflète as recomendações da OMS. Após os partos e no período de 30 dias após a alta hospitalar, deve ser feito um questionário à mãe sobre os factos mais relevantes das recomendações da OMS, por forma a apurar a sua aplicação;
- Desenvolver campanhas de sensibilização da comunidade para a realidade da mutilação genital feminina, para a necessidade da sua erradicação e para a denúncia destas situações enquanto crime público, assim como garantir respostas de acompanhamento médico e

psicológico especializado a todas as pessoas que tenham sido alvo dessa prática;

- Promover sessões de apresentação e esclarecimento sobre todos os aspetos jurídicos, apoios, direitos e deveres nos primeiros anos da parentalidade, prestadas pelo departamento jurídico municipal;

4.7 RESPOSTA A PANDEMIAS

Tal como referido em diversos estudos e artigos científicos publicados nos últimos meses, estima-se que a origem da pandemia COVID-19 foi uma interação totalmente incorreta e inadequada do ser humano com a natureza e os animais selvagens, potenciada depois pelo fenómeno de globalização que caracteriza a nossa sociedade atual. A maior parte dos países a nível mundial está a envidar esforços para retomar na sua plenitude a globalização e o paradigma socioeconómico que vigorou até ao período pré-pandemia e, como tal, este é um fenómeno que tende a manter-se e intensificar-se. Desta forma, conclui-se facilmente que o conjunto de fatores que originou e potenciou esta pandemia continuam ativos, podendo inclusivamente vir a intensificar-se num futuro próximo. Assim, torna-se imperativa a tomada de decisões que permitam acautelar o aparecimento de novas pandemias no futuro e minimizar os seus efeitos e impactos.

Assim, por forma a controlar a COVID-19 e potenciar o período pós-pandémico, assim como prevenir futuras pandemias, propomos:

- Dotar as unidades de saúde de planos, infraestruturas e de material adequado para resposta à COVID-19 e pandemias semelhantes;

- Criar planos, em parceria com as unidades de saúde, que facilitem o processo de vacinação e sirvam de base para situações similares futuras;
- Divulgar nas unidades de saúde e através das redes sociais e meios de comunicação oficial, informação fidedigna e baseada em evidência científica sobre a COVID-19, meios de prevenção, vacinação e vigilância de sintomas;
- Elaborar planos de prevenção e resposta a situações/ameaças pandémicas futuras, em parceria com as unidades de saúde, promovendo um debate sério entre diversos especialistas e investigadores com opiniões divergentes, que discutam abertamente dúvidas e incertezas, pois a ciência não é estática e nasce da dúvida e da discussão;
- Treinar e simular a aplicação destes planos, envolvendo a população;
- Definir os mecanismos de resposta a situações potencialmente pandémicas.

4.8 INFÂNCIA

Os primeiros anos são fundamentais para capacitar as pessoas e influenciar a maneira como envelhecem. Ou seja, as opções que naturalmente fazem em relação à manutenção da sua saúde, nas diferentes fases de mudança das suas vidas. A evidência demonstra que dificuldades económicas persistentes ao longo da vida estão associadas a muito piores resultados de saúde na terceira idade. Se a parentalidade é o suporte necessário para o desenvolvimento infantil, sendo igualmente, há que criar uma rede de suporte à mesma, para início de uma formação de qualidade das novas gerações.

Dentro deste contexto, propõe-se:

- Envolver a comunidade na definição e implementação de estratégias locais de saúde preventiva, criando equipas de apoio e ações de capacitação direcionadas à família e comunidades escolares;
- Promover sessões de informação e esclarecimento jurídico, social, de direitos e deveres da parentalidade, prestadas pelo departamento jurídico municipal às famílias;
- Garantir a cobertura de creches públicas de qualidade e a existência de amas;
- Alargar a oferta de jardins de infância públicos;
- Garantir a oferta, em condições de qualidade, de dieta vegetariana e promoção da mesma nos jardins de infância;
- Integrar espaços naturais verdes em cada equipamento educativo;
- Criar um grupo de acompanhamento permanente de todos os jardins de infância do município, elaborando ainda um questionário a ser enviado periodicamente aos encarregados de educação para existir, assim, uma melhor perceção sobre a qualidade do serviço prestado e as necessidades sentidas pelos munícipes.

4.9 ADOLESCÊNCIA

A adolescência é uma fase da vida sujeita a mudanças em diversos níveis, sejam físicos, psicológicos ou sociais. Se for tido em conta que tudo isto se verifica

numa das fases mais complicadas de maturação pessoal, facilmente se percebe a necessidade de acompanhar e suportar as pessoas nesta fase da vida, pelo que recomendamos:

- Criar uma página *online*, concebida por jovens e para jovens, com acompanhamento técnico, que permita o rápido e fácil acesso dos adolescentes a informação útil e fidedigna, assim como a outros portais onde possam encontrar essa informação;
- Implementar sessões de debate e informação com jovens, desenvolvida por e para jovens em articulação com as unidades de saúde, em cada escola e contexto comunitário;
- Integrar os jovens na elaboração e implementação de programas locais de saúde;
- Divulgar nas redes sociais do município, informação útil e fundamentada, através de mensagens simples e claras.

4.10 TERCEIRA IDADE

Um município que queira promover de forma efetiva a saúde na terceira idade deve apostar na proteção social das pessoas mais idosas. O combate à solidão e isolamento é uma das melhores estratégias para o conseguir fazer. Tudo o que contribua de forma efetiva para fazer do município um ambiente mais saudável (transportes, ordenamento, planeamento urbano, habitação, política fiscal, atividades de promoção da saúde), minimizando os fatores de risco e potenciando os fatores protetores que as pessoas da terceira idade vão acumulando, tem importantes repercussões nos resultados de saúde da população que cresceu e envelheceu no município.

Sendo o Barreiro claramente um exemplo de população envelhecida e tendo estas pessoas um valor inestimável para a sociedade, estas respostas são absolutamente prementes, pelo que propomos:

- Garantir medidas de apoio na transição para a reforma;
- A identificação de pessoas idosas isoladas;
- Promover redes de respostas comunitárias de proximidade;
- Reduzir riscos para a saúde (quedas, por exemplo) nos espaços públicos, adequando os mesmos às necessidades de pessoas com maior dificuldade de locomoção;
- Assegurar mecanismos de monitorização de saúde/risco de pessoas isoladas;
- Disponibilizar um mapa com todas as organizações, associações, oportunidades e movimentos do município que o munícipe pode integrar e utilizar para exercer a sua participação ativa na comunidade;
- Sensibilizar para a importância da continuidade da participação ativa na comunidade nesta fase de saber acumulado;
- Garantir que todos os idosos têm acesso a oportunidades de exercício, convívio e bem-estar;
- Organizar, nos espaços e infraestruturas municipais, eventos recreativos direcionados para os munícipes idosos;
- Disponibilizar de forma acessível os dados de todos os centros de dia e residências, usando todos os canais de comunicação à disposição do município.

5 - Habitação e Património Público

O acesso à habitação é um direito universal. Não se trata apenas de um local para pernoitar. É uma estabilidade emocional, uma proteção, uma segurança que permite ao ser humano zelar pela sua qualidade de vida, pela sua saúde e pela sua família.

Acreditamos que o direito fundamental à habitação deve, em primeira linha, ser materializado pelo Estado. Assim, defendemos que a resposta à atual crise passa por investir na criação de uma rede de habitações públicas através, sobretudo, da reabilitação do património municipal e do Estado e, quando necessário, de nova construção, devendo estas habitações ser passivas energeticamente, incentivar à inversão da desertificação de territórios e garantir a defesa dos valores da inclusão e do espírito de comunidade.

Se pretendemos que o setor privado faça parte integrante da solução, devemos sentar-nos com os representantes das distintas partes - inquilinos, proprietários, fundos imobiliários, alojamento local, hotelaria - e perceber, em conjunto, como criar uma efetiva mudança de paradigma para o arrendamento, tornando-o acessível e compatível com os recursos financeiros existentes, ao mesmo tempo que aliciante e justificável.

Portugal já está atrasado no incentivo à habitação colaborativa. Defendemos que o município deve dinamizar a habitação colaborativa pelo espírito de comunidade, poupança de rendimentos e partilha de espaços que este regime estimula e também pelos benefícios ambientais que pode potenciar, como a partilha de painéis fotovoltaicos, espaços verdes entre muitos outros. Perante a problemática da instabilidade na habitação e do não acesso à mesma, as pessoas em situação de sem-abrigo constituem um grupo prioritário, importando destacar que o número de pessoas sem casa ou sem teto aumentou

com a atual crise e que o seu perfil se alterou, tendo ficado nesta condição pessoas provenientes dos diversos setores de atividade que foram fortemente impactados, entre eles a restauração, as artes e espetáculos e os serviços de turismo.

Sendo a habitação uma ferramenta essencial para o processo de integração na sociedade e de construção de uma vida melhor, as respostas para esta e para outras populações vulneráveis não devem passar pela criação massiva de alojamentos temporários de emergência, mas sim pela criação de bolsas de fogos habitacionais de longa duração, com valores de arrendamento adequados a cada situação específica e evolutivos no tempo, através de programas comunitários com implementação territorial.

Por fim e num eixo no qual a reabilitação desempenha um papel primordial, importa garantir que as habitações reabilitadas têm as necessárias componentes de neutralidade energética e carbónica no edificado, acreditando o PAN que é urgente trazer para o debate o combate à pobreza energética, que atinge tantas famílias portuguesas. Portugal continua sem políticas claras nesta matéria, sendo os baixos rendimentos da população um obstáculo à aquisição de sistemas eficientes de aquecimento e arrefecimento e à realização de obras de reabilitação.

O PAN entende que é importante o município focar-se na execução dos programas e dos fundos existentes para não acontecerem as situações recorrentes de se chegar ao fim dos programas comunitários com uma baixa taxa de execução.

Assim, propomo-nos a:

- Pugnar pela neutralidade carbónica do edificado habitacional, adaptando todo o edificado residencial público às exigências impostas pelos

compromissos assumidos a nível europeu quanto ao clima, ambiente e responsabilidade social;

- Dotar todos os edifícios municipais de meios de produção de energia e aquecimento de águas, reduzindo a sua pegada ecológica, bem como o peso dos gastos no orçamento público, e incentivar as restantes entidades públicas do município a adotar a mesma medida;
- Criar um programa municipal visando a neutralidade carbónica, o respeito pelo ambiente e pelo património arquitetónico, com critérios objetivos para efeitos de elegibilidade para apoio financeiro e técnico;
- Criar gabinetes de atendimento técnico de apoio aos particulares na área do projeto, instalação e definição de equipamentos, que permitam melhorar a eficiência energética e o conforto da habitação, procurando incentivar as casas passivas e ainda apoiando o setor privado na elaboração de candidaturas a programas já existentes ou novos do Governo e/ou do município;
- Assegurar que os edifícios a construir, ou objeto de reabilitação profunda ou ampliação, dispõem de postos de abastecimento de veículos elétricos nos parqueamentos e locais adequados para parqueamento de bicicletas;
- Assegurar que os edifícios a construir, ou objeto de reabilitação profunda ou ampliação, dispõem de rampas de acesso para pessoas com mobilidade condicionada;
- Aprovar um Guia de Boas Práticas Ambientais em edificado e no desenho urbano, onde se inclua um conjunto de compromissos e de medidas a tomar com o objetivo de reduzir as respetivas pegadas ecológicas;
- Criar projetos municipais com o objetivo de combater a pobreza energética, recorrendo a fundos europeus, alinhados com os instrumentos

já existentes a nível nacional, através de benefícios fiscais para proprietários que procedam a obras neste âmbito, da não cobrança de taxas de licenciamento neste tipo de obra e de apoio financeiro e técnico relativo, entre outros, a materiais de construção; eficiência energética; implementação de soluções de base natural nos edifícios;

- Elaborar um Estudo de Avaliação da Pobreza Energética do edificado habitacional existente no município (público e privado), utilizando distintos indicadores como o preço da energia e a relação com as receitas/gastos do agregado; auto-perceção da pobreza energética; medição da adequação da temperatura;
- Atualizar a lista dos edifícios municipais ou do Estado com amianto, dentro da área do município, realização de análises laboratoriais e da qualidade do ar interior e elaboração de calendarização para remoção de todos os materiais e equipamentos que contenham amianto pertencentes à administração local até ao final do ano de 2022.
- Elaborar um levantamento do parque habitacional público para identificação do seu estado de conservação e ocupação, a par do levantamento e análise das necessidades de habitação nas diferentes áreas urbanas e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos;
- Garantir o acesso a pessoas com animais de companhia a todas as habitações municipais;
- Apostar num forte reforço do investimento na reabilitação e construção de habitação pública para arrendamento acessível, pugnando pela mobilização do património imobiliário do Estado e municipal;
- Erradicar as situações de alojamento precário;

- Criar, em articulação com municípios limítrofes, bolsas habitacionais específicas que permitam atribuir fogos a pessoas ou famílias em situação de especial vulnerabilidade;
- Criar bolsas específicas a atribuir a entidades públicas ou privadas que tenham programas de apoio e proteção de pessoas vítimas de violência doméstica, discriminação ou marginalização habitacional, nomeadamente migrantes e refugiados, pessoas em situação de sem-abrigo, menores vítimas de abandono ou maus tratos, pessoas LGBTI+ especialmente vulneráveis e pessoas idosas que se encontrem em camas hospitalares sem família que as possa ou queira acolher, com possibilidade de permanecerem com os seus animais de companhia;
- Promover a criação de site municipal e/ou metropolitano, que agregue as diversas ofertas ao nível da oferta habitacional pública, por território, bem como os diversos programas disponíveis.
- Criar um Observatório Local da Habitação, com o objetivo de acompanhar a evolução da habitação existente no município, as necessidades e as dinâmicas, dando nota das decisões sobre a matéria;
- Promover maior participação cidadã nas diversas fases de planeamento da cidade através de encontros com a comunidade, procurando desta forma que as soluções vão ao encontro das reais necessidades de cada comunidade e em cada território;
- Evitar a criação de bairros específicos de habitação pública, ocupando preferencialmente a área da cidade consolidada, de forma dispersa e integrada.

6 - Pertença, Dignidade e acesso à Justiça

Os direitos humanos não podem ser colocados em causa. No entanto, não é ao que assistimos no nosso quotidiano: há discriminação e injustiça social.

Existem e persistem antigas e novas formas de opressão e de exploração do ser humano pelo ser humano, bem como de animais não humanos pelo ser humano, estando a sua denúncia e combate longe do ideal. Falamos de vidas cuja proteção entendemos dizer respeito a todas e todos nós, pois nenhuma sociedade prospera enquanto existirem pessoas a sofrerem formas de desigualdade, discriminação, racismo, xenofobia, violência e desrespeito.

No PAN acreditamos que as políticas devem basear-se no conhecimento: no conhecimento académico, no conhecimento da realidade, no conhecimento do território, no conhecimento das dinâmicas que acontecem ao longo do tempo, no conhecimento em rede. Deve ser nesse conhecimento real que as medidas, estratégias e planos se devem basear para definir caminhos. Consideramos ainda que estes instrumentos de planeamento precisam da alocação adequada de verbas e de recursos humanos, da definição de calendarização e de instrumentos de monitorização transparentes e públicos. É com esta visão que o PAN apresenta um conjunto de medidas cujo desenho e implementação queremos que inclua as pessoas e a comunidade, em harmonia com a natureza.

Acreditamos que os direitos humanos incluem uma cidadania ativa que terá de ser incentivada e mobilizada, cabendo também à autarquia criar instrumentos facilitadores, pelo que propomos:

- Promover um Observatório Municipal dos Direitos Humanos que possa contribuir para o respeito e efetivação dos direitos humanos no município, antecedido de um estudo prévio das atribuições e entidades que possam vir a integrá-lo.

6.1 ACESSIBILIDADE

A acessibilidade é um direito humano e ao mesmo tempo um instrumento para o usufruto integral dos direitos humanos por cada pessoa. Estando instituída na Constituição da República Portuguesa, a acessibilidade impede ou facilita uma vida plena e independente, pelo que é fundamental sensibilizar para o conceito de acessibilidade que confere a todas as pessoas a oportunidade de uso e de participação independentemente das necessidades face ao ciclo de vida em que se encontram.

O PAN propõe:

- Realizar um diagnóstico atualizado relativo ao incumprimento pleno da legislação sobre acessibilidades;
- Elaborar uma Estratégia de Acessibilidades, transversal às diversas áreas de governação do concelho;
- Intensificar a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais;
- Criar um programa de apoio financeiro e técnico para que as pessoas ou os condomínios possam adequar as suas casas e os edifícios onde habitam, tendo em vista o máximo de autonomia e independência;
- Criar um programa de adaptação de conteúdos nos equipamentos culturais do município às necessidades de vários públicos, nomeadamente pessoas cegas e pessoas surdas;
- Disponibilizar em todos os serviços do município respostas de vídeo-interpretação em língua gestual portuguesa, que permita colocar surdos

e ouvintes em comunicação, assegurando que todos os serviços são acessíveis até ao final do próximo ano.

6.2 COMBATE À POBREZA

O PAN entende como necessária uma resposta mais rápida, abrangente e ambiciosa se queremos garantir que a recessão causada pela COVID-19 não agrava ainda mais o aumento acentuado de pessoas no limiar da pobreza, na pobreza ou em situação de sem-abrigo. Para tal, é necessário convocar toda a comunidade para preparar o plano de reconstrução/recuperação, com decisões tomadas e assumidas em conjunto, garantindo que se abandonam as políticas temporárias e meramente de emergência e se estabeleça claramente um novo rumo de atuação. Em vez de continuarmos a gerir as situações limite, temos de prevenir e erradicar.

A pobreza requer uma visão multidimensional e, por isso, respostas coordenadas a nível nacional, regional e local, devendo ser exigida uma participação ativa da Câmara Municipal.

- Promover, por parte do município, estudos com dados atualizados e territorialmente localizados, visando o conhecimento aprofundado do fenómeno da pobreza e das suas relações com outras áreas setoriais;
- Construir uma Estratégia Integrada de Combate à Pobreza, envolvendo todas as vereações desde o início do processo, que inclua a definição de metas mensuráveis e a calendarização de relatórios e avaliações, para a qual devem ser disponibilizados recursos técnicos e financeiros para a sua implementação e monitorização;
- Realizar campanhas de sensibilização para a temática da pobreza e da exclusão social, adaptadas a diversos públicos;

- Apresentar relatórios públicos anuais de monitorização das políticas adotadas, utilizando critérios/indicadores comuns de forma a facilitar a medição do impacto das mesmas sobre a diminuição da pobreza e da exclusão social;
- Criar programas que visem apoiar o acesso de pessoas em situação de pobreza ou no limiar desta aos distintos serviços da saúde, à educação, habitação, empregabilidade, gestão de eventual atribuição de crédito bancário, entre outros;
- Criar, por parte da autarquia, uma linha de atendimento de aconselhamento jurídico, considerando que é essencial que todas as pessoas possam ter acesso ao mesmo, em áreas específicas como habitação, direitos energéticos e outras matérias específicas que se verifiquem necessárias.

6.3 CRIANÇAS E JOVENS

A Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990, representa um vínculo jurídico para os Estados que a ela aderiram que se comprometeram, assim, a promover e proteger de forma eficaz os direitos e liberdades nela consagrados. Decorridos mais de 30 anos, muito temos de mudar para assegurar estes direitos, quer na legislação nacional, quer no quotidiano, como aliás destacou o Comité dos Direitos da Criança, nomeadamente no que diz respeito à falta de medidas que garantam o superior interesse da criança em todas as ações e decisões que lhes digam respeito, bem como a garantia do direito de participação pública da criança.

- Ceder espaços a jovens para criação de associações, coletividades ou movimentos juvenis, espaços de artes e pequenas empresas;
- Criar um Fórum Jovem e um Fórum Criança, com o objetivo de dotar as crianças e jovens das ferramentas necessárias para exercer uma cidadania ativa, para aprender a fazerem-se ouvir e a ouvir os seus pares, defendendo aquilo em que acreditam;
- Promover campanhas de sensibilização e prevenção nas áreas da gravidez precoce, comportamentos de risco e violência de todos os tipos, nomeadamente no namoro e *bullying*;
- Desenvolver um programa municipal de prevenção de *bullying*, como “A violência não é fixe”, através de tutorias com estudantes mais velhos, promovendo um papel ativo de toda a comunidade escolar pela não violência;
- Celebrar protocolos com escolas para criação de programas de voluntariado.

6.4 DESIGUALDADE DE GÉNERO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

As mulheres continuam a ser discriminadas com base no género e esta desigualdade, que está enraizada no nosso quotidiano, espelha-se nas mais diversas dimensões da nossa sociedade, desde o mundo laboral à esfera familiar e social.

As famílias monoparentais são também maioritariamente matriarcais, sendo ainda as mulheres quem, por norma, desempenham o papel de cuidadoras. Aqui importa igualmente não esquecer as vítimas e sobreviventes de violência doméstica, que tiveram de conviver com o agressor debaixo do mesmo teto 24 sobre 24 horas durante os períodos de confinamento.

A violência doméstica consubstancia um dos fenómenos criminológicos com maior grau de incidência na sociedade portuguesa, correspondendo a uma realidade transversal a todos os grupos sociais e faixas etárias. Este flagelo impacta aquela vida para sempre, assim como de toda a família, razão pela qual o PAN defende ser essencial o combate à discriminação de género e o alcance da igualdade entre mulheres e homens.

É fundamental que se aposte na educação e formação das cidadãs e cidadãos, educando para um futuro feminista, igual e justo.

Assim, apresentamos um conjunto de medidas que incluem a sensibilização da sociedade, o empoderamento de meninas e mulheres e a prevenção e combate à violência existente na nossa sociedade.

- Elaborar um Plano/Estratégia Municipal da Igualdade e apresentar o mesmo à Assembleia Municipal até ao final do ano de 2022;
- Criar o Conselho Municipal para a Igualdade para acompanhamento do desenvolvimento e da implementação dos planos integrantes da Estratégia Municipal para a Igualdade e de outros temas relacionados;
- Promover ações de formação obrigatórias na área da igualdade e não discriminação nas suas várias vertentes, para profissionais dos quadros autárquicos e outros cuja função seja de elevado interesse para o município;
- Dinamizar, por parte do município, ações de sensibilização junto da comunidade escolar, de empresas e de instituições relativas à temática da igualdade, da igualdade de género, de violência doméstica, sobreposição de discriminações e respeito pela diversidade existente na sociedade;

- Financiar programas dirigidos à comunidade escolar de prevenção e sensibilização para as distintas formas de violência, bem como para a violência de género (abuso e violência sexual, práticas nefastas, violência doméstica, entre outras);
- Assumir, por parte do município, a proteção, defesa e apoio das vítimas e sobreviventes de violência doméstica, abuso sexual, crianças e jovens vulneráveis e para as suas famílias, bem como vítimas de violência como uma prioridade, em articulação com o poder central, financiando e apoiando as associações e entidades que operem no município nesta matéria;
- Realizar um Inquérito Municipal à Violência Doméstica e de Género para analisar a violência interpessoal doméstica e de género para mulheres e homens, de forma a sustentar a definição das políticas municipais;
- Aumentar número de respostas habitacionais para vítimas/sobreviventes de violência doméstica e de género, não só de emergência e temporárias, mas também de médio e longo prazo, apoiando os processos de autonomização;
- Assegurar a inclusão da necessidade de acolhimento dos animais de companhia nos Planos Municipais contra a Violência Doméstica, com vista a acautelar que a vítima evite adiar a sua saída de casa por receio de deixar o animal de companhia para trás;
- Promover, em parceria com outras entidades presentes no território, oficiais e do terceiro setor, a realização de ações de formação sobre violência na intimidade, violência doméstica e violência de género, para os/as diversos/as profissionais que irão lidar com esta matéria, incluindo a

sensibilização sobre maus-tratos a animais de companhia em contexto de violência doméstica.

6.5 ENVELHECIMENTO

Vivemos numa sociedade cada vez mais envelhecida, onde as pessoas idosas ainda são alvo de atitudes discriminatórias, de desrespeito e, muitas vezes, de negligência e violência. Mas os direitos humanos não têm validade e no PAN entendemos que é essencial mudar este paradigma para que as pessoas possam efetivar os seus direitos e viver uma vida saudável, completa e feliz, independentemente da sua idade.

Paralelamente, é necessário preparar as pessoas para a saída da vida ativa, para o seu próprio envelhecimento e de quem lhes seja próximo. É igualmente crucial promover o envelhecimento ativo, processo que começa com a prevenção da doença ao longo da vida, com hábitos e comportamentos saudáveis. Assim, entendemos que o município pode e deve ter um papel importante na qualidade de vida das pessoas idosas, em articulação com entidades públicas e privadas, promovendo políticas que lhes permitam viver de forma autónoma o máximo de tempo possível, e ainda o patrocínio e suporte a organizações não governamentais que trabalhem com esta faixa etária, a centros de dia, centros de convívio, de férias e lazer e, através da criação de apoios para cuidadores formais e informais, acautelando que as estruturas residenciais garantem o cuidado adequado.

- Elaborar uma estratégia municipal para o envelhecimento ativo e saudável;

- Criar, por parte da autarquia, uma equipa de missão específica de acompanhamento e apoio à área do envelhecimento;
- Desenhar programas para promover o convívio intergeracional e/ou formação em voluntariado para aproximação dos jovens às pessoas mais velhas, numa cooperação e solidariedade entre diferentes gerações;
- Implementar a figura do “assistente municipal para a pessoa idosa” com o objetivo de apoiar, acompanhar ou realizar tarefas diversas, como ir às compras, passear animais, ir à farmácia, fazer companhia ou pequenas reparações. Este programa deve ser composto por pessoas em regime remunerado e em regime de voluntariado com a adequada formação;
- Desenvolver um programa municipal de ações de formação, em articulação com diversas entidades, como o ACES, de apoio a cuidadores formais e informais de pessoas idosas, procurando minimizar as dificuldades sentidas, as quais por vezes colocam em causa a saúde e qualidade de vida dos próprios cuidadores e também das pessoas idosas, sendo que a falta de conhecimento e o stress podem mesmo despoletar situações de violência;
- Sinalizar e monitorizar, de forma contínua, as pessoas idosas que vivem isoladas, com especial enfoque para a identificação de fatores de risco que podem levar ao suicídio.

6.6 JUSTIÇA

O PAN luta por uma maior democratização e facilitação no acesso à justiça a todas as cidadãs e cidadãos através da sua desmaterialização e na capacitação dos seus profissionais. A justiça carece de respostas céleres e claras, pelo que propomos:

- Criar um Julgado de Paz no concelho do Barreiro, por forma a alcançar uma justiça mais célere e mais acessível;
- Inscrever no orçamento municipal uma verba de valor adequado que permita custear as despesas do equipamento administrativo necessárias à boa atuação do Julgado de Paz.

6.7 PESSOAS LGBTI

Quando falamos dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI) falamos de direitos humanos basilares e inquestionáveis para todas as pessoas. No entanto, as pessoas LGBTI experienciam diversas dificuldades no seu quotidiano fruto de discriminação, nomeadamente em contexto escolar, no desporto, nos locais de emprego, no acesso aos serviços de saúde, entre outros.

Para o PAN urge desmistificar os tabus referentes às questões de género e das sexualidades denominadas não normativas e esclarecer sobre a inconsistência dos preconceitos, os quais não podem continuar a ser tolerados e aceites. Os municípios têm de ser locais de diversidade, tal como se têm vindo a construir ao longo da História. Assim, propõe-se:

- Integrar variáveis relacionadas com as especificidades das pessoas LGBTI em inquéritos e relatórios relacionados com violência de género, de modo a que os dados sejam recolhidos de forma mais inclusiva e detalhada, com o objetivo de reforço das respostas do município ou por ele apoiadas especializadas no combate à violência nesta área;
- Adaptar as respostas existentes no território em função dos resultados do estudo, indo ao encontro das necessidades reais;

- Elaborar, o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais, dando corpo à territorialização prevista na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND) «Portugal + Igual», publicada em Diário da República (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio);
- Instar o município a aderir à Rede de Cidades Arco-Íris, assumindo a sua responsabilidade no combate à discriminação da comunidade LGBTI;
- Realizar campanhas de sensibilização sobre a temática LGBTI que refiram expressamente os diversos tipos de discriminação e esclareça sobre as questões referentes à sexualidade humana e suas esferas;
- Implementar programas específicos de intervenção educacional para comunidade escolar que visem criar uma medida de apoio e empoderamento da população LGBTI do município em idade escolar, entre professores e alunos do 1º ano ao 12º ano, tendo em consideração as distintas idades e fases de aceitação, compreensão e assunção da orientação sexual, com informação sobre os temas da homossexualidade, bissexualidade, identidade e expressão de género, educando desde cedo para a igualdade e para o respeito pela diversidade existente na sociedade e na escola;
- Pugnar pela possibilidade da abolição da menção de género/sexo em documentos oficiais, estudando outras formas de tratamento em matéria de igualdade de género, analisando os enquadramentos legais

internacionais que caminham para processos legislativos cada vez menos centrados no binarismo de género.

6.8 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência têm direito à dignidade inalienável, à igualdade de tratamento, a uma vida independente, à autonomia e à plena participação na sociedade, sendo a acessibilidade um instrumento para o usufruto integral dos seus direitos. O PAN apresenta um conjunto de medidas com as quais pretende combater a discriminação, a exclusão e os preconceitos que as limitam ou impedem a sua integral participação na sociedade.

- Realizar interpretação simultânea em Língua Gestual Portuguesa em todas as sessões de câmara públicas e em todas as sessões da Assembleia Municipal;
- Disponibilizar serviço de interpretação de Língua Gestual Portuguesa nos diversos serviços da autarquia e nos equipamentos municipais (desportivos, culturais, sociais, entre outros);
- Promover um concurso para criação de uma bolsa de técnicos de Língua Gestual Portuguesa;
- Implementar a assistência permanente de um técnico de Língua Gestual Portuguesa em todas as iniciativas da autarquia;
- Priorizar habitação municipal para as pessoas com deficiência e/ou para agregados familiares com pessoas dependentes com deficiência, devendo o município dispor de um leque de imóveis adaptados às distintas necessidades;
- Adaptar todos os parques infantis e juvenis para que se tornem inclusivos e permitam a sua utilização por crianças e jovens com deficiência;

- Realizar um inquérito e análise das respostas existentes no município na área das pessoas com deficiência para que o município possa desenhar, em conjunto com as diversas entidades, nomeadamente com a Administração Central e com as associações existentes no território, respostas que vão ao encontro das necessidades;
- Criar um banco municipal de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou com incapacidade, permanente ou temporária, por meio de empréstimo, mediante a avaliação das necessidades e dos produtos mais adequados;
- Criar, em conjunto com os municípios da área metropolitana, redes intermunicipais de mobilidade rodoviária adaptada que garantam condições de transporte de qualidade e em segurança às pessoas com deficiência, com mobilidade condicionada e com dependentes;
- Sensibilizar, dentro e fora das estruturas autárquicas, para a importância do “desporto adaptado”, vocacionado para pessoas com deficiência e/ou diversidade funcional, incentivando parcerias com várias instituições, incluindo o desporto escolar;
- Criar infraestruturas de desporto adaptado e realização das obras necessárias para que em todos os equipamentos existentes seja possível o acesso e a frequência por pessoas com deficiência e/ou diversidade funcional.

6.9 COESÃO SOCIAL, INTERCULTURAL E COMBATE AO RACISMO

Para o PAN os municípios desempenham um papel importante na integração de todas as pessoas, nomeadamente das pessoas que escolhem o nosso país para viver, pelo que se propõe:

- Criar um gabinete dedicado a situações de migração, promovendo a integração destas pessoas, elucidando sobre diversos aspetos relacionados com a cidadania e apresentando de forma clara todas as ferramentas que têm à sua disposição para aceder a oportunidades e estabilidade;
- Elaborar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes - PMIM, assumindo um papel dinamizador na integração a nível local e na gestão dos fluxos migratórios;
- Aumentar a capacidade municipal de acolhimento de refugiados e migrantes, para que Portugal no seu conjunto possa receber mais pessoas;
- Criar cursos de português a nível municipal, em articulação com as entidades no terreno, de forma a perceber as necessidades, língua materna, horários, entre outras especificidades, procurando dotar as pessoas do português básico, como forma de integração e facilitadora do exercício de direitos, de acesso a serviços, ao emprego e à formação;
- Promover eventos que potenciem a convivência entre as diferentes culturas da comunidade, nomeadamente através da celebração de datas e factos relevantes das distintas comunidades e culturas presentes no território;
- Promover uma aposta educativa para que as escolas colaborem nas questões quotidianas com que se confrontam as crianças e jovens de famílias migrantes ou refugiadas;
- Criar ou financiar aulas de legislação para a população desconhecadora dos seus direitos, nomeadamente sobre igualdade, direitos e deveres globais, a quem podem recorrer, quais os mecanismos de prevenção de

mutação genital feminina, casamentos/uniões forçadas, infantis e precoces;

- Promover ações de sensibilização contra o racismo e a discriminação de minorias étnico-raciais;
- Promover campanhas de sensibilização nas escolas de desconstrução dos conceitos de raças e de estrangeiros/as, que promovam o respeito por todas as pessoas enquanto seres humanos.

7 - Cultura e Valorização Artística

Na esperança de que a cultura, as artes e a imaginação sejam o motor de novas formas de pensar e de reinventar as comunidades locais, trazemos como principal desafio a possibilidade de consolidar um movimento onde seja possível ancorar novas e velhas vontades, paisagens culturais comuns, polos de economia criativa e competências locais de intervenção e desenvolvimento.

Assumimos o objetivo de delinear um ideário PAN para a cultura, a qual não deve ser meramente de recreação e de entretenimento. Queremos que a cultura e a valorização artística deixem de ser entendidas como um consumo não essencial, passando tal a ser vistas, assim como os seus agentes, como fundamentais.

Assim, propomos a intervenção em duas grandes áreas de influência:

1. A dinamização e o desenvolvimento cultural e artístico, vistos como a causa essencial;
2. A intervenção pela via do intermunicipalismo cultural e artístico, através da criação de redes com vista à alavancagem desses setores.

O acesso à cultura, às artes, à paisagem e ao património cultural edificado é um direito à memória - que nos representa e nos convoca - sendo paralelamente a afirmação de uma mudança, pois é através da cultura que teremos um elo de ligação com o nosso território, um fio condutor entre a saúde, a cidadania, a educação, o trabalho, a mobilidade, as cidades, o ambiente, o quotidiano.

Na senda de unir os munícipes e as entidades em torno de projetos autárquicos, o PAN propõe congregar a Escola, as Artes e a Cultura, pois estas não devem mais caminhar separadas, facilitando a autonomia emocional e crítica nos públicos pela cultura e pelas artes, não esquecendo nunca o património natural, material e imaterial ancorado localmente.

A cultura e as artes necessitam da provocação do olhar, atento e autónomo, de quem observa, dando lugar a uma pedagogia de espetadores e amantes da arte, com o objetivo maior de a todos e todas inserir na inquietação do processo criativo, promovendo assim uma programação cultural variada e heterogénea, dirigida a vários segmentos de público.

Iremos desenvolver um Plano Estratégico para o pelouro da Cultura, de longo prazo, alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030 pela ONU (2015), adotados por 193 países, utilizando os indicadores temáticos para o desenvolvimento sustentável aí definidos. Desta forma, a cultura local irá constituir-se como um contributo para alcançarmos os ODS, convergindo para as causas que o PAN tem vindo a defender e para os

pilares da referida Agenda 2030, salientando-se o foco no planeta, nas pessoas, na paz e na prosperidade.

Assim, propomo-nos a:

- Dinamizar ofertas criativas com vista à captação de públicos;
- Envolver a escola pública, privada, cooperativa e outras através de parcerias institucionais no processo de formação e ativação de públicos e espetadores;
- Fixar agentes culturais locais com vista a existir uma maior proximidade e compreensão perante os públicos e os criadores: residências artísticas intermitentes, mas também companhias e artistas residentes;
- Estabelecer programas de parceria até à criação de escolas municipais das artes e cultura, regionais, ou intermunicipais em modelo vocacional, com vista à empregabilidade e sempre no claro interesse da proposta de criação de uma rede intermunicipal de valorização cultural/artística de ensino/aprendizagem vocacionada para estas áreas;
- Criar programas em parceria com o sector da saúde pública, privada e cooperativa, nos quais a cultura e as artes sejam facilitadores de abordagens positivas no que à saúde mental diz respeito;
- Instituir um pacote de benefícios para os agentes artísticos e culturais locais, permitindo a estabilidade das políticas de intervenção e dos recursos financeiros, procurando potenciar efeitos de escala supramunicipais;
- Coordenar políticas e planeamento, aferindo a diversidade e a territorialização cultural e artística, promovendo uma maior relação ao nível da interajuda, formação e aprendizagens;

- Fomentar o apoio à cultura através da mobilização e apoio de atividades com a cooperação e sinergia do movimento associativo;
- Criar um fundo autárquico para a compra de obras de criativos, incluindo estrangeiros/as a viver no concelho;
- Implementar um plano de turismo intermunicipal defendendo e tendo como princípio base a sustentabilidade e diversidade.

Um concelho comprometido com o futuro terá de pugnar pela defesa e implementação local de práticas sempre mais verdes. Deste mesmo modo, também os agentes culturais e artísticos terão de deixar uma pegada ecológica mais consciente, diminuindo, nesse propósito, o impacto ambiental no seu exercício.

Iremos promover que, partindo do entorno local, o agente cultural e artístico se torne também ele promotor da mudança e a matriz da transição necessária, com vista à observação das causas PAN.

8 - Mobilidade e Vias de Comunicação

No que diz respeito ao tema da mobilidade, o PAN defende uma mobilidade ativa, sustentável e eficiente, tendo como foco os transportes públicos e a mobilidade suave, intermodal e inclusiva, garantindo condições de acessibilidade (para toda a população, incluindo as pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens e crianças) e uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional).

Durante vários anos, apostar na mobilidade significava geralmente investimentos na circulação automóvel. Sabe-se hoje que aumentar o número de estradas e túneis no acesso às cidades não melhora o congestionamento do tráfego, mas, pelo contrário, promove o aumento do número de veículos particulares nos centros urbanos.

O PAN defende um modelo de mobilidade que privilegie a utilização do transporte público, dos meios de mobilidade suave e a partilha de veículos, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio, para uma nova forma de mobilidade, assente na criação de percursos pedonais, ciclovias seguras e transportes de qualidade.

O PAN defende que a mobilidade é essencial e deve fazer parte do processo de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Com a crise sanitária causada pela Covid-19, despertamos para a importância de um ambiente e estilo de vida saudáveis, razão pela qual é hoje ainda mais importante diminuir a poluição dos solos, das águas, visual e sonora provocada pelas deslocações. Este objetivo é alcançado através de estratégias de gestão de mobilidade urbana, procurando que as curtas distâncias sejam percorridas a pé, de bicicleta ou transporte municipal e as grandes distâncias em transporte público intermunicipal ou automóvel, o qual pode ser partilhado. Paralelamente, importa também fazer uma melhor conciliação com práticas que reduzam a necessidade de deslocações, como seja a promoção do teletrabalho.

E porque a mobilidade que pretendemos não afasta as pessoas, convidando-as antes a participarem na mudança, importa também garantir que os utentes não

ficam impossibilitados de se fazerem acompanhar pelos seus animais de companhia na circulação em transportes públicos, seja em momentos de lazer, socialização ou para assegurar as necessidades do próprio animal, sempre com total respeito pelas regras higiénicas, sanitárias e de segurança.

A autarquia deve, assim, concentrar esforços no sentido de:

- Manter as cidades compactas;
- Conceber as ruas pensando prioritariamente em quem circula em modos suaves;
- Investir em transporte público de qualidade, seguro, acessível, conveniente e eficiente;
- Elaborar e implementar um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, seguindo os princípios de priorização dos modos ativos e coletivos de deslocação para a redução da dependência do automóvel;
- Estabelecer mecanismos para garantir a participação pública nas ações do município com impacto na mobilidade urbana, com acompanhamento das diversas etapas dos processos de planeamento e gestão quotidiana do município;
- Disseminar medidas físicas e de gestão para reduzir o tráfego e o risco rodoviário;
- Promover ações para garantir infraestrutura para deslocação de peões, com passeios e passadeiras amplas, acessíveis e seguras;
- Garantir condições de acesso universal a todas as infraestruturas e serviços de mobilidade, que não excluam pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou mais vulneráveis (idosos, crianças, grávidas, entre outros grupos);

- Implementar políticas, infraestruturas e equipamentos para incentivar a mobilidade em bicicleta, dando especial atenção à comunidade escolar: redes de percursos e estacionamento seguros, sistemas de bicicletas partilhadas;
- Implementar medidas de incentivo às deslocações em modo ativo e transporte público.

8.1 CONCELHO MAIS SAUDÁVEL, SEGURO E SUSTENTÁVEL

- Aumentar a área pedonal do concelho;
- Garantir a continuidade dos passeios, eliminando os “vazios” nos percursos pedonais;
- Garantir as condições de mobilidade nos passeios para pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida, em zonas com excesso de estacionamento, considerando, entre outras soluções, a instalação de pilaretes;
- Promover a conversão temporária de vias de tráfego automóvel em zonas pedonais em determinados dias da semana ou horários, com o objetivo de melhorar as condições de fruição do espaço público pela população e de dinamizar eventos nestes locais;
- Promover locais de qualidade e conforto, com sombra, nas paragens de autocarro;
- Implantar mobiliário urbano nos espaços públicos: bancos de descanso, parques infantis, zonas verdes, para promover o convívio e o usufruto do espaço público;

- Promover uma plataforma municipal de competição saudável entre freguesias/bairros/ruas, para saber qual a zona mais “amiga das pessoas” através de vários critérios: poluição, limpeza, reciclagem, qualidade dos espaços verdes, do espaço público, do transporte público, com o objetivo de atribuir uma medalha municipal de “eco rua”;
- Implementar um pavimento homogéneo e antiderrapante para promover a segurança de todos;
- Reutilizar antigas linhas férreas ou zonas devolutas para criar percursos pedonais e cicláveis;
- Criar percursos mistos, pedonais e cicláveis, com pavimentos adequados.

8.2 EIXOS CICLÁVEIS

- Criar uma rede integrada de eixos cicláveis, pensada numa perspetiva intermodal e inclusiva, por forma a permitir viajar de bicicleta por todo o concelho, garantindo a continuidade dos percursos;
- Realizar um estudo de avaliação das falhas nas ciclovias existentes, tendo em vista a devida correção e adaptação;
- Criar um sistema de bicicletas partilhadas, com estações nos pontos principais do município, apoiado por um sistema com georreferenciação e registo de utilizadores;
- Integrar a rede de ciclovias na restante rede de meios de transporte, criando um plano intermodal, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamento;
- Integrar a rede de ciclovias (existentes e a projetar) em redes alargadas às áreas metropolitanas, coordenando as ciclovias dos distintos municípios, de modo a assegurar percursos intermunicipais;

- Implementar ciclovias dedicadas e independentes dos restantes transportes, preferencialmente unidireccionais (uma em cada sentido);
- Utilizar materiais reciclados ou ecológicos na execução das ciclovias;
- Adotar soluções construtivas de ciclovias que proporcionem maior segurança e conforto, motivando a utilização deste transporte individual;
- Promover e publicitar os trajetos das ciclovias para os utilizadores saberem da sua existência.

8.3 TRANSPORTES PÚBLICOS

- Melhorar e modernizar os transportes públicos por forma a proporcionarem uma deslocação atrativa e confortável;
- Fortalecer as redes de transportes públicos, aumentando a área coberta, o número de rotas, bem como a respetiva periodicidade e estruturando-as a nível supramunicipal;
- Promover o transporte escolar coletivo para reduzir o congestionamento junto às escolas;
- Implementar, sempre que possível, corredores dedicados para os transportes públicos, de modo a que o tráfego particular não afete o desempenho e eficácia do transporte coletivo;
- Promover a adaptação da rede de transporte público em articulação com as diversas entidades públicas e privadas, de modo a garantir que todas as estações (barcos, comboios e futuramente o Metro Sul do Tejo, por exemplo) são acessíveis a todas as pessoas;
- Permitir o transporte de animais de companhia, mesmo os de médio e grande porte, com os habituais meios de contenção legalmente previstos

para a sua circulação na via e demais lugares públicos: transportadora, trela e/ou açaima.

8.4 CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E ESTACIONAMENTO PÚBLICO

- Disponibilizar estacionamento gratuito para carros elétricos em parques onde o estacionamento seja pago;
- Nos locais de estacionamento, assegurar uma reserva de lugares para viaturas exclusivamente movidas a energia elétrica;
- Criar lugares de estacionamento seguros para bicicletas, junto a *interfaces* de transportes públicos, grandes superfícies comerciais, vias de comércio local, bem como em jardins públicos e entradas de estabelecimentos de ensino;
- Criar parques de estacionamento de bicicletas em loteamentos, parques de estacionamento municipais, entre outros, em que a área para estacionamento de bicicletas corresponda a um mínimo de 10% da área total de estacionamento;
- Combater a ocupação abusiva de lugares reservados a pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade, através de uma maior fiscalização e isenção de pagamento de taxa de estacionamento quando os locais que lhes estão destinados estiverem ocupados.
- Modificar as vias onde é mais propício o excesso de velocidade ou colocar meios de acalmia de velocidade nestas vias;
- Instalar semaforização com sinais sonoros destinados a auxiliar pessoas com deficiência visual e utilização no pavimento e na conceção dos espaços públicos de boas práticas adequadas à inclusão de todas as pessoas;

- Implementar sistema de semaforização que se regula com a intensidade do tráfego - semáforos com luzes led 3D, com captação de luz solar, sincronizados com a prioridade e tráfego de trânsito;
- Garantir uma efetiva manutenção das estradas municipais, através da realização de um levantamento anual da condição das mesmas.

8.5 MOBILIDADE ELÉTRICA

- Promover a mobilidade suave através da criação de incentivos municipais à aquisição de bicicletas, trotinetas e semelhantes, incentivos esses cumuláveis com outros que possam existir;
- Promover a circulação de viaturas elétricas, criando mecanismos de diminuição gradual da circulação de viaturas movidas a combustíveis fósseis;
- Criar múltiplos postos públicos de carregamento de viaturas elétricas, em diversos locais do concelho, nomeadamente em locais de grande densidade urbana;
- Possibilitar o carregamento de veículos elétricos através dos postes de iluminação pública;
- Substituir a frota municipal por veículos elétricos.

9 - Economia e Investimento Municipal

Para o PAN é muito claro que não pode haver desenvolvimento económico que não seja sustentável e que não respeite os limites do planeta. É por isso que defendemos que todas as propostas económicas têm de ter como pano de fundo uma garantia de sustentabilidade ambiental e, ao mesmo tempo, critérios

de justiça social, intergeracional e de transparência, que fomentem o uso eficiente de recursos.

A Organização das Nações Unidas afirma que a atividade humana alterou todos os cantos do planeta, de terra ao oceano, e que, à medida que continuamos a invadir incansavelmente a natureza e a degradar os ecossistemas, colocamos em risco a saúde humana.

Precisamos urgentemente de encontrar um ponto de equilíbrio que nos permita ter qualidade de vida sem hipotecar o futuro do planeta e das gerações vindouras.

Tendo por base este cenário, a aposta tem de passar pela preservação da biodiversidade e pela construção económica centradas nos investimentos verdes, como as energias renováveis, a eficiência energética, a definição de requisitos ambientais nas compras públicas, a oferta de transportes públicos e investimentos e políticas guiados pelos princípios de produção e consumo sustentáveis. Precisamos de assumir o compromisso com a transição para uma economia neutra em carbono - a chave para um futuro resiliente e sustentável. A História tem-nos mostrado que depois de uma crise económica a tendência é a recuperação financeira a todo o custo, sem olhar a meios, o que constitui uma grande preocupação para o PAN. É por isso que acreditamos que o momento, sendo particularmente difícil, deve ser uma oportunidade de viragem.

Do ponto de vista económico, como já reiteradamente afirmado por entidades como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e o Banco Mundial, o custo de não reduzir emissões de gases com efeito de estufa é muito superior ao custo da redução de emissões, seja pelos custos de resposta às diferentes catástrofes provocadas pelas alterações climáticas, seja pelos custos da adaptação dos territórios às mesmas. Temos de alterar este paradigma

económico em que vivemos, de lucro financeiro de curto prazo, para um paradigma económico de valor económico de longo prazo, um paradigma que reflita na economia o real valor dos bens e dos recursos e, assim, possa permitir que as opções dos agentes económicos são as melhores para a humanidade e não para o seu lucro de curto prazo. A título de exemplo, no paradigma económico em que vivemos, o valor de uma floresta só aparece quando a madeira é cortada e vendida. E o valor da retenção do dióxido de carbono e da emissão de oxigénio, fundamental para a nossa vida, onde está?

Nesta perspetiva o PAN alicerça a sua proposta na promoção de uma economia local ambientalmente sustentável, socialmente justa e transparente.

O PAN defende assim a promoção da economia local, que deve seguir critérios de sustentabilidade ambiental, mitigação e adaptação às alterações climáticas, preservação dos ecossistemas e biodiversidade e de justiça social. Para isso, será importante:

- Criar o Gabinete “Investir Positivo”, um gabinete de captação de investimento em áreas entendidas pelo PAN como estratégicas, como sejam as das alterações climáticas, da tecnologia, da mobilidade e da alimentação;
- Potenciar uma plataforma municipal de crowdfunding, de forma a possibilitar o apoio a projetos de pequena e média dimensão, cujas atividades tenham por base ou destino o concelho do Barreiro;
- Criar igualmente um Balcão de Apoio a candidaturas aos fundos comunitários existentes, que disponibilize apoio especializado e gratuito. Simultaneamente, disponibilizar no sítio da Câmara Municipal

informação sobre a matéria, nomeadamente, fundos disponíveis e critérios e requisitos de acesso.

E porque o modelo extrativista-produtivista do «extrair-fabricar-descartar» é simplesmente incomportável considerando o caráter finito de muitos recursos naturais, incentivamos as ideias e negócios que adotem medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais atento o desígnio que se impõe da promoção de uma economia circular.

- Criar, em articulação com as escolas profissionais do concelho e com as empresas ligadas ao tratamento de resíduos elétricos e eletrónicos, um centro de reparação de produtos que possibilite a renovação de produtos que serão, posteriormente, cedidos gratuitamente às associações e instituições de solidariedade locais;
- Disponibilizar espaços municipais com rendas acessíveis ou mesmo gratuitas, por períodos de três a cinco anos, a munícipes e empresas que tenham projetos relacionados com a implementação de uma economia circular.

Se mesmo antes da crise sanitária provocada pela Covid-19 se exigia aos municípios a implementação de políticas públicas de defesa do comércio local, não apenas enquanto polo gerador de emprego mas também como fator de socialização e de dinamização do espaço municipal, agora, com todo o impacto negativo causado pela pandemia ao nível do comércio e serviços, resulta de forma ainda mais evidente essa necessidade.

Acreditamos que as Autarquias Locais cumprem um papel decisivo na proteção do pequeno comércio, razão pela qual perspetivamos as seguintes propostas em defesa do mesmo:

- Isentar de taxas, nomeadamente as devidas para efeitos de afixação, inscrição, instalação e difusão de mensagens de publicidade e de ocupação do espaço público, durante o primeiro ano, as micro e pequenas empresas que se instalarem no concelho e, simultaneamente, isentar das mesmas taxas e pelo período de um exercício económico, as empresas da mesma tipologia já implantadas no concelho;
- Adotar uma política de restrição mínima dos períodos de funcionamento dos estabelecimentos, desde que acautelado o cumprimento da legislação do ruído;
- Pugnar, em articulação com as forças de segurança, pela implementação de práticas que fomentem o sentimento de segurança de comerciantes e respetiva clientela, nomeadamente com a exigência de maior patrulhamento em certos horários;
- Potencializar o espaço público, nomeadamente através dos mercados municipais enquanto espaços privilegiados de comércio local, mas também de convívio e de socialização intergeracional. Ao longo dos anos, estes espaços foram perdendo clientes devido às grandes superfícies, motivo pelo qual o PAN defende a urgência da sua revitalização, introduzindo novas funções, mas sobretudo recuperando estes espaços para distribuir e consumir produtos locais e regionais, de preferência sazonais e biológicos, promovendo a produção e a economia locais, diminuindo ao mesmo tempo a pegada ecológica;

- Privilegiar as empresas locais em ajustes diretos na adjudicação de aquisição de bens ou prestação de serviços, por parte dos diferentes serviços municipais;
- Criar, no site da autarquia ou em aplicação própria para o efeito, um espaço de identificação e localização do comércio local do concelho, segmentado por sectores de atividade e com informação histórica relevante, cuja adesão será gratuita.

A atividade industrial é um importante motor de desenvolvimento económico e de emprego local, contudo não se pode sobrepor ao maior desafio que a humanidade enfrenta: as alterações climáticas. Queremos um setor industrial moderno que esteja totalmente adaptado a uma produção responsável.

- Atribuir incentivos de fixação às indústrias ligadas à transição energética, às energias renováveis, à mobilidade sustentável, à alimentação sustentável e à promoção da economia circular;
- Criar uma plataforma municipal para as simbioses industriais, onde os “resíduos” de uma indústria poderão ser utilizados como “matérias-primas” noutras indústrias;
- Participar, até um limite máximo anual, a aquisição de estações de medição da qualidade do ar e de monitorização do ruído às empresas, bem como a aquisição de soluções de apoio à microprodução de energias renováveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para as empresas que assinem o compromisso municipal para a descarbonização.

E acreditamos que o mercado deve ter níveis de regulação e de segurança para toda as partes envolvidas.

- Implementar, em articulação com a ASAE, práticas de prevenção e combate à concorrência desleal, que protejam não apenas os clientes, mas também os comerciantes, a par da criação de um centro de atendimento autárquico ao consumidor e comerciantes;
- Criar um Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, articulando o mesmo com o CIAC (Centro de Informação Autárquica ao Consumidor), com o objetivo de os municípios fazerem valer os seus direitos e deveres na resolução de conflitos de consumo (aquisição de bens e/ou serviços), resolvendo-os de forma rápida através da mediação, da conciliação e da arbitragem.

10 - Administração, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO

A crise sanitária provocada pela COVID-19 deixou profundas marcas ao nível económico e social, sendo que os municípios terão um papel crucial na recuperação desta crise e dos seus impactos. Essa recuperação não poderá significar um regresso sem mais ao contexto pré-covid-19 e deverá ser uma oportunidade para passar para um modelo de desenvolvimento que garanta um futuro sustentável, resiliente, justo e equilibrado. O planeamento e o ordenamento do território são o ponto de partida para o assegurar.

10.1 ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Para o PAN, uma autarquia quer-se próxima dos cidadãos e cidadãs, o que se alcança com a implementação de políticas que alterem para melhor o

quotidiano das populações, levando a cabo uma governação transparente e que envolva todos e todas.

A proposta de gestão que fazemos para a Autarquia assenta em cinco pilares que visam colocar o cidadão no centro da ação política: proximidade aos munícipes, prestação de um serviço público diferenciado, definição de uma cultura de exigência na gestão dos recursos públicos, promoção de boas relações institucionais e funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais.

- Instituir referendos locais para matérias de reconhecido interesse municipal que sejam estruturantes para a área geográfica;
- Apostar numa verdadeira transição digital municipal, sem prejuízo da aposta em soluções presenciais adaptáveis, assente na desmaterialização e desburocratização de processos, que possibilite a participação à distância dos munícipes em segurança e comodidade, permitindo a realização de atos administrativos à distância;
- Aumentar as verbas destinadas ao orçamento participativo, apostando fortemente na publicitação do mesmo;
- Aplicar uma política fiscal municipal que priorize o coletivo, que respeite os princípios de justiça fiscal e redistributiva do IRS propondo a não devolução de IRS pelo Município e a não redução do IMI;
- Agravar a taxa de IMI sobre prédios devolutos em zonas de pressão urbanística somente quando complementado com medidas de incentivo e apoio à reabilitação urbana com fins de arrendamento a preços acessíveis;

- Implementar uma política de atração de investimento e de apoio ao empreendedorismo local a quatro anos, com propostas de isenção ou de redução da derrama para as empresas de setores ambientalmente sustentáveis e, ao nível das taxas municipais, com a promoção de uma maior adequação das mesmas, através do estabelecimento de critérios sociais e ambientais;
- Criar um grupo de trabalho de natureza técnica que apresente um relatório para avaliar as contrapartidas associadas às taxas existentes e que identifique aquelas que não têm contrapartidas suficientes que justifiquem a sua cobrança, tendente à sua revogação posterior;
- Criar um portal da transparência das taxas que, de forma acessível e simples, identifique todas as taxas existentes, a respetiva regulação, os benefícios existentes, o valor e respetiva fundamentação e as contrapartidas;
- Garantir a implementação de uma política transparente, com a informação sobre todos os empréstimos adjudicados e contratados pelo Município com serviço de dívida em vigor;
- Publicitar no sítio do Município informação das subvenções e benefícios públicos atribuídos às entidades beneficiárias do concelho nos termos da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto;
- Divulgar no sítio do Município os elementos relativos ao registo de interesses dos titulares de cargos políticos nos órgãos municipais e dos dirigentes dos serviços do município, nos termos exigidos pela Lei n.º 52/2019, de 31 de Julho;
- Criar um gabinete municipal de combate e prevenção da corrupção e reforço da transparência;

- Assegurar que a documentação institucional do Município se encontra em formato aberto e pesquisável, de modo a ser mais acessível aos munícipes;
- Garantir uma gestão transparente e independente da gestão dos procedimentos de recrutamento e seleção dos cargos dirigentes dos serviços municipais, de modo a assegurar um processo mais transparente e centrado na competência técnica ao invés da confiança política;
- Assegurar que o Município é decisivo no que respeita à prestação de serviços públicos essenciais, como sejam abastecimento de água e a recolha e tratamento de resíduos;
- Implementar uma estratégia municipal de compras públicas ecológicas, com uma abrangência total em todos os procedimentos do concurso público, com a consideração dos critérios ambientais como critério de avaliação, sempre que os mesmos estejam disponíveis na Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas;
- Revisão dos regulamentos municipais de forma a incluir conceitos como o de sustentabilidade, economia circular, entre outros, envolvendo as forças políticas com representação nos órgãos do Município e a população;
- Garantir uma execução orçamental eficiente, seja do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano, seja dos fundos comunitários;
- Minimizar a propaganda institucional até ao verdadeiramente indispensável, que fomente a transferência de verbas habitualmente utilizadas em publicidade e marketing para a melhoria dos serviços públicos, porque o erário público deve estar ao serviço das populações e não de interesses político-partidários;

- Recorrer a indicadores de sustentabilidade como instrumentos indispensáveis para a recolha de informação, planeamento, tomada de decisões e implementação de políticas de desenvolvimento sustentável, tendo presente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, enquadrados nos 5 princípios - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias - que decorrem da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU. Será elaborado um relatório anual de sustentabilidade com o objetivo de realçar a importância dos princípios de equilíbrio financeiro, de responsabilidade social e ambiental na construção da qualidade de vida dos cidadãos e na sustentabilidade territorial e serão inseridos indicadores de sustentabilidade na análise de execução orçamental, além de estabelecido um plano de implementação da Agenda 2030 no concelho, que defina claramente as prioridades, metas, calendarização, divisão de responsabilidades, mecanismos de monitorização e meios de implementação, assim como uma estratégia de comunicação e sensibilização pública sobre a Agenda 2030 que promova a transparência, prestação de contas e a acessibilidade de informação;
- Pugar pelo exercício de uma magistratura de influência junto do poder central, que reivindique investimentos cruciais para o concelho, como sejam:
 - Renovação da frota de transporte fluvial. As embarcações atuais representam a antítese da necessária descarbonização dos transportes. 200 litros de gasóleo marinho por viagem e saída de escape de fumo negro de carvão não podem ser mais tolerados. A frota aproxima-se dos 20 anos de antiguidade não sendo de considerar mais anos de vida útil, até porque padece de outras patologias. Urge

pressionar o governo e a administração para a renovação da frota para barcos movidos a energia renovável limpa (as encomendas em curso destinam-se a substituir os barcos de outros trajetos que não Barreiro - Lisboa);

- Expansão do Metro Sul do Tejo para o concelho do Barreiro. Permitirá uma mais fácil deslocação das pessoas entre diversos concelhos, menor utilização de transporte rodoviário individual e consequentemente, maiores ganhos ambientais, pela redução de emissões poluentes;
- Terceira Travessia do Tejo: para que a península deixe de ser um território isolado dentro da Área Metropolitana de Lisboa, esta travessia, em opção exclusivamente ferroviária, é um projeto de suma importância para o Barreiro, sendo uma ligação crucial para uma realidade de duas margens.
- Reivindicar, ao nível da transferência de competências, no âmbito da Lei 50/2018 de 16 de agosto, um envelope financeiro compatível com as responsabilidades a assumir;
- Apresentar, em sede de Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares, na fase que antecede a discussão do Orçamento de Estado, um caderno de reivindicações anual, sensibilizando-os para a necessidade das obras exigidas ao Governo que não foram executadas no concelho;
- Valorizar os profissionais da Autarquia, através de um investimento forte em formação contínua de qualidade, focada no perfil de cada trabalhador;

- Facilitar o teletrabalho numa perspetiva de harmonização da vida pessoal e profissional, mas também de incentivo à redução da pegada ecológica, assegurando a existência de condições e infraestruturas de comunicação que permitam a sua implementação com qualidade e conforto;
- Garantir condições de funcionamento pleno, como sejam dignificar o trabalho dos eleitos locais, garantindo que têm recursos humanos e técnicos para apoiar nas tarefas municipais, garantindo espaço próprio para a sua independência.

10.2 PLANEAMENTO URBANO

A ocupação do território concelhio e a regulamentação das atividades humanas nele exercidas constituem domínios de competências onde o município pode e deve desempenhar um papel determinante na defesa do equilíbrio entre a Natureza e o Ser Humano a nível local e, conseqüentemente, na promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável de futuro.

- Adotar uma lógica de “planeamento participativo” da forma mais alargada possível e em especial quanto a todos os planos urbanísticos e projetos estruturantes para o concelho, bem como para assegurar a identificação de intervenções urbanísticas prioritárias;
- Garantir a participação eletrónica dos cidadãos no planeamento urbano, possibilitando a participação pública eletrónica nos procedimentos de consulta pública no âmbito dos instrumentos de gestão do território, com a disponibilização de formulários e campos próprios para o exercício desse direito no sítio do município;

- Implementar uma notificação dos cidadãos relativamente a novos processos de consulta pública que sejam abertos;
- Criar uma comissão de acompanhamento para avaliar a implementação do Plano Diretor Municipal (PDM) relativamente aos diferentes usos do solo;
- Elaborar o mapa estratégico de ruído, de planos municipais de redução de ruído e plano de ação de ruído, em cumprimento da legislação em vigor, devendo o Município disponibilizar na internet o mapa e o plano, bem como os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população.

10.3 PREVENÇÃO DE ACIDENTES

De acordo com o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes, os acidentes são a quarta principal causa de morte a nível europeu. Os acidentes não só causam mortes, como também drenam recursos do Serviço Nacional de Saúde, geram situações de incapacidade de diferentes níveis e têm efeitos colaterais nefastos nas pessoas com maior proximidade às vítimas. Os acidentes podem e devem ser prevenidos.

- Analisar dados de acidentes, feridos e mortos no município, identificar os locais mais críticos e as possíveis causas para tais dados, posteriormente elaborando planos de resolução dos prováveis fatores de risco;
- Efetuar ações de sensibilização junto das comunidades;
- Ouvir as comunidades relativamente aos fatores de maior risco identificados pelos próprios;

- Identificar e corrigir a ausência de iluminação e proteção nas vias rodoviárias e junto às passadeiras;
- Identificar zonas de maior sinistralidade com animais e encontrar soluções para a sua correção.

A segurança pedonal, ou seja, as condições de segurança para os pedestres, visa não só diminuir os números de atropelamentos e mortes por atropelamento, como também oferecer condições para a potencialização dos meios ativos e sustentáveis de locomoção.

- Construir passeios seguros em todas as vias caminháveis;
- Aumentar progressivamente as vias exclusivamente pedestres ou com eixos cicláveis;
- Identificar adequadamente, incluindo com sinalização luminosa, as passadeiras, com todas as medidas de segurança que se entenderem adequadas (semáforo, elevação do piso, lombas prévias à passadeira);
- Corrigir toda e qualquer sinalização que se possa revelar um obstáculo potencialmente causador de acidente para os pedestres;
- Ouvir as comunidades relativamente aos fatores de maior risco identificados pelas próprias;
- Identificar zonas de maior sinistralidade e encontrar soluções corretivas.

11 - Proteção Civil e Segurança

A proteção civil, tal como está definida na Lei de Bases da Proteção Civil, pode ser descrita como o conjunto de estruturas e meios organizados e coordenados entre si pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, Cidadãos, Entidades Públicas e Privadas para a prevenção e resposta de riscos coletivos decorrentes de acidentes e catástrofes.

No universo das entidades com competências na proteção civil, o Município desempenha um papel fulcral pela proximidade às populações locais e pelo conhecimento profundo do território. É da responsabilidade do Município o levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos no território concelhio assim como a afetação e mobilização de meios e recursos para a resposta aos acidentes e catástrofes e reposição da normalidade.

Ao longo dos anos foi sendo consolidado pelo Estado e pelas autarquias locais um modelo de proteção civil multidisciplinar e de proximidade, que genericamente tem conseguido servir as comunidades perante o desastre e a catástrofe e ao qual o PAN não tem muito mais a acrescentar.

Contudo, há sempre realidades que necessitam de ser aprimoradas e tanto a Lei de Bases da Proteção Civil, a Lei da Proteção Civil Municipal assim como as recentes transferências de competências para as autarquias locais conferem aos municípios mais margem de manobra para o aprimoramento destas realidades.

O que o PAN tem para acrescentar ao que a vasta maioria dos municípios tem vindo a fazer no domínio da proteção civil é:

1. Incluir o socorro animal na lógica de atuação da proteção civil;
2. Assegurar a educação e formação para a proteção civil;
3. Proteger as populações e grupos mais vulneráveis.

11.1 INCLUIR O SOCORRO ANIMAL NO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

É crucial que no PMEPC esteja consagrado o socorro e resgate de animais com medidas concretas, planeadas e articuladas entre os vários agentes da proteção civil.

Para esse efeito o PAN quer:

- Criar planos setoriais de veterinária integrados no Plano Municipal de emergência de Proteção Civil;
- Garantir formação aos agentes da proteção civil, polícia municipal, bombeiros e serviço médico veterinário em primeiros-socorros para animais e demais procedimentos de emergência;
- Divulgar, junto da população, a existência de um serviço de socorro a animais;
- Criar uma equipa de salvação e resgate animal municipal, cuja composição deverá integrar vários elementos, entre os quais licenciados em Medicina Veterinária com inscrição como membro efetivo na Ordem dos Médicos Veterinários, licenciados em Engenharia Zootécnica, licenciados em enfermagem veterinária, para além de outros especialistas cuja participação seja considerada relevante;
- Resgatar animais em situação de catástrofe, acidente ou incêndio;
- Equipar os bombeiros de materiais necessários ao resgate e salvamento de animais, como as máscaras de oxigénio para animais, ambulância de socorro a animais, entre outros;
- Assegurar a existência de hospitais de campanha médico-veterinários e estabelecer, através de protocolos com clínicas veterinárias e alojamentos

para animais (hotéis para animais), uma rede de assistência médico-veterinária e abrigo para animais resgatados em caso de acidente, catástrofe natural ou incêndio.

- Assegurar o meio de transporte de forma a garantir o resgate de animais de grande porte ou detidos em explorações pecuárias de produção e o seu encaminhamento para santuários, associações de proteção animal ou outros espaços de alojamento de emergência para os animais resgatados. Esta disposição implica que a Comissão Municipal de Proteção Civil tenha um levantamento dos espaços que alojam animais, incluindo das explorações pecuárias, independentemente da sua dimensão, no território concelhio e o número dos respetivos animais detidos.
- Garantir formação especializada de socorro a animais selvagens ou silvestres para os agentes de proteção civil municipal (bombeiros, elementos das Unidades Locais de Proteção Civil e eventualmente outros agentes de proteção civil, em articulação com o serviço médico-veterinário);
- Assegurar o transporte em segurança dos animais socorridos para um Centro de Recuperação de Animais Selvagens.

11.2 ASSEGURAR A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA A PROTEÇÃO CIVIL E O RISCO

- Sensibilizar e educar a comunidade escolar: é necessário que o Município contribua, juntamente com a Escola, na educação para o risco, a fim de criar uma cultura de prevenção junto dos jovens e restante população.

Uma das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil é a sensibilização, formação, ensino e treino para os comportamentos a adotar perante situações de crise, acidente e catástrofe. Neste contexto formativo realçamos a formação em suporte básico de vida para pessoas e animais, desfibrilhação automática externa, uso do 112, medidas de autoproteção, entre outras, em contexto escolar e na comunidade em geral.

No fundo, pretendemos criar cidadãos mais bem preparados, comunidades mais resilientes, para minimizar os custos em vidas (humanas e não humanas), patrimoniais, sociais e económicos em situações de catástrofe.

- Formar e equipar os agentes de Proteção Civil: a ação formativa do Município deve ser igualmente extensível a todos os agentes de proteção civil presentes no território (forças policiais, bombeiros, Unidades Locais de Proteção Civil) assegurando que todos os intervenientes da proteção civil tenham formação em suporte básico de vida para pessoas e animais e estejam equipados com desfibrilhadores automáticos externos.

11.3 PROTEGER AS POPULAÇÕES E GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS

As populações e grupos mais vulneráveis têm, em função da sua vulnerabilidade, maior dificuldade em enfrentar e recuperar do risco (acidentes, condições meteorológicas extremas, catástrofes naturais, epidemias). Nesta realidade, o Serviço Municipal de Proteção Civil deve identificar previamente as populações e os grupos que devido à sua vulnerabilidade económica, social, física, de saúde ou outra tenham à partida maiores dificuldades de resposta ao risco.

Tais populações e grupos devem estar identificados no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), bem como as respostas concretas aos riscos potenciais que incidem sobre as mesmas. Neste âmbito propomos:

- Integrar no PMEPC um sistema de respostas e meios alocados à prevenção e recuperação do risco e acidente das populações e grupos mais vulneráveis da comunidade;
- Incluir no PMEPC as organizações de intervenção social de modo a possibilitar ou ampliar uma rede de resposta social em caso de acidente grave ou catástrofe natural.